

peçoas acima referidas, e da Tropa, e se dirigio á Igreja Matriz, a onde se celebrou huma missa Solemne Recitando hum Discurso breve e eloquente o Reverendo Manoel Pereira de Souza, e no fim della se cantou hum *Te-Deum* em acção de graça, concluido o qual se recolheu a Camara com o mesmo acompanhamento, e dando-se repetidos vivas á Religião, á Assembleia Geral Constituinte do Brazil, ao Senhor Dom Pedro de Alcantara Primeiro Imperador do Brazil, á Imperatriz do Brazil, e Dynastia da Casa de Bragança, e ao Povo Constitucional, aos quaes vivas todos correspondião com os transportes de inthusiasmo, lansando lenços e chapeos ao ar, manifestando assim o mais excessivo jubilo. E depois de recolhida a Camara ás Casas do Conselho com imenso Povo, e Tropa tornou o Doutor Ouvidor a chegar á janella, e dar os Vivas acima relatados, ao que corresponderão todos, e a Tropa deu trez descargas de fogo de allegria. E por este modo houverão ao Serenissimo Senhor Dom Pedro de Alcantara por Aclamado Primeiro Imperador Constitucional do Brazil por espontanea, e livre vontade de todos, e a sua Independencia Politica por declarada Solemnemente.

E para constar mandarão fazer este auto em que todos assignam.

Eu Alexandre Pinto de Aguiar Escrivam da Camara que o escrevy e assigno.»

(*Seguem-se oitenta e tantas assignaturas.*)

Pouco menos de um mez, após a aclamação do Principe regente, constando que o inolvidavel José Bonifacio de Andrada e Silva, então ministro, apresentara sua demissão e que esta fôra aceita pelo imperador, a camara da villa de Baependy, clero, nobreza e povo, reunidos, resolveram dirigir a D. Pedro um appello, no intuito de ser José Bonifacio conservado no governo.

Com essa allás louvavel sollicitação da camara, cujos termos reproduzimos em seguida, fechamos nós o agitado anno de 1822. Ell o:

«Senhor—Os Povos deste Termo, que a tem mais afferrada adhesão á Sagrada causa do Brazil, amparada, e protegida por vossa magestade Imperial na qualidade de seu Perpetuo Defensor, valendo-se da Bondade Innata de Vossa Magestade Imperial, que tudo sabe perdoar revestido do character de hum Deus do Brazil, não duvidarão, antes de commum accordo, no dia de hoje em Vereança extraordinaria declararão seus sentimentos, como consta do Accordão por certidão, que temos a Honra de levar a Augustissima Presença de Vossa Magestade Imperial, huma vez que somos Orgãos dos Povos, e por isso adstrictos a declarar avontade dos mesmos. Sim, Senhor, Sendo do Agrado de Vossa Magestade Imperial o Excellentissimo José Bonifacio

de Andrada e Silva deve existir ao lado de Vossa Magestade Imperial, praticando o que lhe for mandado afim de concluir-se a Grande obra da Regeneração do Brazil, visto que elle tem já cumprido com fidelidade tudo quanto lhe tem sido ordenado por Vossa Magestade Imperial. O Accordão melhor explica a vontade dos Povos. Nós pedimos perdão, se este accordo não for do Agrado de Vossa Magestade Imperial, em cuja Presença protestamos a antiga fidelidade, amor, e obediencia. Deus Guarde a Preciosissima Vida de Vossa Magestade Imperial por muitos e dilatados annos, como o Brazil ha demister.—Villa de Sancta Maria de Baependy, em Vereação de des de Novembro de mil oito centos e vinte e dous.—*Manoel Jose Araujo Guimarães — José Correa da Silva.—Jose Francisco de Paiva — Antonio Jose Pacheco.*»

J. A. PELUCIO

## REMINISCENCIAS

DA

## COMARCA DE JACUHY

Ao Leitor. — Começando pela parte historica do logar de que me vou occupar, deveria collocar primeiramente os valiosos documentos que me foram offercidos, por copia, pelo Archivo Publico Mineiro, devido á gentileza do seu digno Secretario, Dr. Rodolpho Jacob, com prévia permissão do illustrado Director desse utilissimo estabelecimento; entretanto, julgo mais acertado reservar a sua transcripção para o capitulo final do presente trabalho.

Taes documentos muito valorizam esta obra e para elles mui particularmente peço a attenção do bondoso leitor.

Para maior valor e realce, elles serão transcriptos com a orthographia daquelles tempos, o que ao mesmo tempo, por sobre ser curioso, não deixa de ter a sua importancia pelo lado philologico, dando-nos uma idea nitida e clara d'uma phase caracteristica da lingua portugueza, ainda sob a evolução da epocha chamada a dos quinhentistas. São taes documentos, a meu ver, valiosos subsidios aos que tratam cousas da lingua portugueza, são verdadeiras fontes onde muita cousa acharão os estudiosos de hoje.

Faço destas linhas os meus sinceros agradecimentos aos dignos cavalheiros que me forneceram tão preciosos documentos, assegurando-lhes por isso o penhor de minha gratidão eterna.

O Auctor.

Existiu na ex-provincia de Minas-Geraes, uma comarca de Jacuhy, creada pela lei n. 2.378 de 25 de Setembro de 1877 e constituida com os termos de Alfenas e Carmo do Rio Claro, aos quaes se unio o de Santo Antonio do Machado, creado pela lei n. 2.684 de 30 de novembro de 1880.

Dessa tão grande comarca faziam parte as freguezias de Alfenas, S. Joaquim da Serra Negra, Areado, Conceição da Boa Vista, S. João do Barranco Alto, Carmo do Rio Claro, N. S. d'Apparecida, Santo Antonio do Machado, Carmo da Escaramuça e Douradinho.

Entretanto para não confundir o leitor, aviso-o de que essa comarca que desapareceu, nada tinha com a cidade do mesmo nome e não é della que vou tratar.

O assumpto do presente folheto é a nova comarca de Jacuhy, creada pela lei n. 11 de 13 de novembro de 1891, depois de implantado, já se vê, em nossa patria o regimen da democracia.

Por maiores esforços que eu tenha empregado não me foi possível colher dados que pudessem esclarecer-me precisamente qual a data da fundação de Jacuhy; entretanto é sabido ser este lugar mais que secular por ter-se encontrado em um velho predio que ha tempos se demolio, uma telha na qual estava gravada a data 1725!

Presume-se que tenha sido a mineração a causa da fundação de Jacuhy; o seu terreno aurífero seduzio a immigração de mineiros para aquella região que de pequena e insignificante que então era, se transformou em séde de uma das comarcas do grande e prospero Estado de Minas.

Assim pois, se me permittido, fazendo algumas alterações, remontar atraz um decennio transcrevendo alguma cousa relativa á memoria historica de Jacuhy, do *Almanach Sul-Mineiro*, de 1884, organizado pelo distincto mineiro sr. Bernardo Saturnino da Veiga:

«— A povoação de Jacuhy foi elevada á categoria de villa por alvará de 19 de julho de 1804.

Pelo § 16 do art. 1.º da lei n. 464 de 22 de abril de 1850, ficaram os termos de Tres Pontas, Jacuhy e Cabo Verde formando a antiga comarca de Tres Pontas.

A 16 de maio de 1855, pelo § 10 do art. 1.º da lei n. 719, de Caldas, Jacuhy e Passos, formou-se a vasta Comarca do Sapucahy.

Assim foi Jacuhy, villa até 13 de setembro de 1870, mais de sessenta annos, deixando então essa categoria e tornando-se freguezia que se annexou ao novo municipio de S. Sebastião do Paraizo.

Mais tarde a lei n. 2.203 de 1 de julho de 1876, alterada pela de n. 2.378 de 25 de setembro de 1877 creou a comarca de Passos ficando constituida com os termos de Passos, S. Sebastião do Paraizo e Jacuhy.

A lei provincial n. 2.784 reergueo novamente a patria do marquez do Paraná, elevando-a mais uma vez á categoria de villa, e creando

o municipio que ficou composto das freguezias de Jacuhy, de S. Francisco de Monte Santo e de S. Pedro da União, desmembradas as duas primeiras do termo de S. Sebastião do Paraizo e a ultima do de Cabo Verde, ficando o novo termo pertencendo á comarca de Passos.

Este facto de tanta importancia, devido em grande parte á dedicação e esforços do major José Antonio Rodrigues Mendes, que por poucos amigos foi auxiliado, levantou o animo abatido dos habitantes de Jacuhy, fazendo renascer esperanças de prosperidades. »

Infelizmente, passados poucos annos, desapareceram estas esperanças porque notava-se a villa de Jacuhy sempre estacionaria, sem emprehendimento, sem progresso e desilludida de melhor sorte.

Nesse desanimo geral achava-se Jacuhy quando um raio de luz veio illuminal-a.

Tinha raiado para a Patria Brasileira uma aurora de liberdade, progresso e paz, havia sido proclamada a Republica a 15 de novembro de 1889.

Podia se assim prophetisar que a Jacuhy, como torrão brasileiro, chegariam os benedicos resultados da sublime revolução daquella grande data.

Fez-se a constituição Federal e os Estados foram constituidos, e o de Minas, o berço sagrado do proto-martyr da liberdade — Tiradentes, procurou o mais possível conceder aos seus municipios a mais ampla autonomia.

Tinha, portanto, raiado tambem para Jacuhy a sua aurora de felicidades.

E foi assim que a lei n. 11 de 13 de novembro de 1891, que dividindo o Estado de Minas em cento e quinze comarcas, constituiu dentre ellas a de Jacuhy composta da freguezia da cidade e do districto de S. Pedro da União.

12 de abril de 1892 é uma data memoravel para Jacuhy, porque foi nesse dia em que, vestindo-se das mais esplendorosas galas, recebeu o seu primeiro magistrado o legitimo representante da justiça e da lei.

Foi ainda nesse dia que o bacharel Antonio Pedro de Souza e Silva installou solememente a comarca para a qual havia sido nomeado como juiz substituto.

Pouco tempo depois, a 21 de junho do mesmo anno, entrou em exercicio e tomou posse do cargo de juiz de direito o bacharel Epaminondas Bandeira de Mello, que havia sido removido da comarca de Grão Mogol.

Finalmente, para completar os beneficios já dispensados a Jacuhy, veio a lei n. 23 de 24 de maio de 1892 que elevou a categoria de cidade todas as villas sédes de comarca; eis com isso Jacuhy já

como cidade e sede de comarca e portanto vejamos o que elle era em 1894.

Como em muitos logares do Sul de Minas, possui Jacuhy um pessoal bom e hospitaleiro, clima amenissimo, terras exellentes, mattas riquissimas e um solo uberrimo.

O tristonho panorama, porem, que se desenrola aos olhos do visitante, causa uma impressão má e lembra o aspecto triste de ruinas.

Foi infeliz Jacuhy quanto ao logar que escolheram para sua collocação.

Contam que em tempos remotos fôra a mesma uma localidade importante, com grande numero de predios, com bastante progresso e desenvolvimento e que muitas das grandes e adeantadas cidades de hoje já lhe prestaram obediencia e por isso já lhe foram pertencentes.

Qual o motivo, pois, dessa lamentavel e perenne decadencia daquella epocha para cá?

Por ventura seriam os desmembramentos porque passou a causa desses males?

Seria a realisacão da prophacia de um missionario (1) que ha annos alli esteve, e que em um sermão prophetisou a Jacuhy um futuro de desgraças?

Seria ainda o desaparecimento do grande numero de mineiros que para lá tinham ido em busca das jazidas de ouro então existentes?

Seriam finalmente as perdas irreparaveis de seus filhos que, sendo o seu sustentaculo, foram ceifados pela morte?

Mas, em recompensa, não tinha Jacuhy vida propria e riqueza bastante em seu sólo?

Por ventura seus posteriores filhos não tiveram os mesmos sentimentos de patriotismo, a mesma energia, força de vontade e emprehendimento de seus antepassados?

Para proseguirem na obra meritoria de sua grandesa e de seu desenvolvimento, moral e material, não lhes sobrava a devida abnegação, o denodo natural de esforçados batalhadores, em prol da terra que lhes vio nascer?

E' de crer-se que infelizmente isso não tenha acontecido.

« — E' triste ver-se assim em tal decadencia, uma localidade como Jacuhy, com tantos elementos de prosperidade arrastando penosa e

(1) Frei Francisco di Ravenia, Missionario Capuchinho.

desconhecida existencia, em tão lamentavel contraste com outras cidades do sul de Minas, menos favorecidas pela natureza e que, entretanto, pelo poderoso impulso de seus habitantes, vão conquistando, na senda do progresso, triumphos e engrandecimentos que as recomendam bastante.»

Forçoso é confessar que em Jacuhy, apparece sempre um ponto de discordia quando alli alguem pretende levantar uma idéa, já não falto grandiosa, mas benemerita e de alguma utilidade: a infeliz morre em embryão!

A Jacuhy está fadado um futuro brilhante e não remoto, já pela sua riqueza pelo seu desenvolvimento quer no que diz respeito a lavoura, quer no que diz respeito a sua nascente industria etc., mas para que isto se realice, torna-se preciso, urgente mesmo, que desapareça dalli certo elemento destruidor que lá existe, o unico causador, a meu ver, de sua ruina; assim acontecendo, convenço-me de que aquella cidade; infeliz até agora, prosperará forçosamente.

LIMITES. — Jacuhy confina ao N. com a comarca de Passos, ao S., com a de Monte Santo, a O., com a de S. Sebastião do Paraizo e a E., com as de Cabo Verde e Musambinho.

O seu territorio, de E. a O., tem sessenta kilometros de extensão e quarenta e dois de N. a S.

A E. é limitada pelo ribeirão *Zundú* a duas legoas; a O., pelo *Sant'Anna* a cinco; ao N., com Passos pelo *S. João* a quatro leguas e ao S. a igual distancia pelo *Pinheirinho*, com Monte Santo.

Banha a cidade de Jacuhy o ribeirão S. Pedro, que vem de O. tendo suas nascentes a pouco mais de legua e meia, junto da estrada, para S. Sebastião do Paraizo, unindo-se tambem a legua e meia ao *São João*.

Cortam ainda os suburbios da cidade os ribeirões *Taboão* e *Pinhal* que se dirigem para o N.

A E., da cidade e a dezoito kilometros, está o curato — Bom Jesus — pertencendo a comarca de Cabo Verde e por onde futuramente passarão os trilhos da estrada de ferro — Musambinho — ramal de Passos.

Nossa Senhora da Conceição é a padroeira da parochia (que tem o patrimonio de tres kilometros quadrados) e apesar de ter o nome de S. Carlos, o que é certo é que em nenhuma das egrejas da freguezia existe deste santo uma só imagem.

A parochia que compõe-se da cidade, de São Pedro da União e de Santa Cruz das Aréas, e de que ha mais de cinco annos é vigario o padre José Gomes de Souza Conceição, pertence á comarca ecclesiastica de S. Sebastião do Paraizo e ao bispado de S. Paulo.

A CIDADE. — Em uma grande garganta formada pelos morros da *Penha* e do *Cruzeiro* e na encosta deste está situada a cidade de Ja-

cuhy, (1) sede da comarca do mesmo nome, composta no maximo de cento e vinte casas, quasi todas de construcção antiga e solida, como são geralmente as construcções seculares.

A sociedade de Jacuhy resente-se, e com razão, da má collocação da cidade, cuja topographia irregularmente accidentada, dá-lhe, como já disse, um aspecto tristonho, que causa má impressão a quem a visita pela primeira vez; o seu movimento é insignificante, momentaneamente nos dias uteis da semana, em que se veem suas ruas quasi desertas.

Poucos predios, tres ou quatro, alli se encontram construidos com architectura e gosto, salientando-se dentre elles o destinado á instrucção publica municipal, mandado edificar pela Edilidade, sob a presidencia do coronel José Antonio Rodrigues Mendes.

No centro da pequena cidade de que me occupo, acha-se o largo da matriz; ahí existe uma igreja quasi em ruinas, que é a matriz da freguezia, e que se ainda não foi por terra, deve o aos seus poderosos alicerces, construidos de grossos muros de pedra.

Em frente á matriz está edificada a tambem quasi secular capella do Rosario, que por sua vez acha-se bastante necessitada de serios reparos, estando entretanto em melhor estado de conservação do que a matriz.

A direita desta vé-se o velho pardieiro que outr'ora servio para as sessões do jury, occupado nos baixos por sentenciados em cumprimento de penas.

As grandes chuvas de 1894 demoliram duas paredes desse predio, inutilizando completamente o seu pavimento superior, e, se é exacto existir uma verba decretada pelo governo de Minas como auxilio para sua reedificação, o que é certo é que jamais alguém deo passos para a arrecadação de tal auxilio.

O *Largo*, apesar de pequeno, contem no seu limitado perimetro, a trindade de ruinas de que já me occupei e é, mesmo assim, a parte mais interessante da cidade; ahí existem as melhores casas commerciaes, ou antes, algumas das melhores e é onde se nota o maior movimento da cidade.

Este *Largo*, coberto por verdejante gramma, tem um abahulamento natural que lhe dá certa graça; por occasião, porem, das grandes chuvas, ficam seus lados quasi intransitaveis devido á quantidade de lama que alli se forma e deposita.

Para essa parte da cidade não ha infelizmente o menor espirito de conservação por parte de seus habitantes, com poucas excepções, pois a linda gramma referida serve de pastagem a porcos, carneiros etc., e ainda a animaes de sella, atados a extensas cordas, de modo que, quando não é a geada que, consumindo essa rica vegetação, dá

(1) Rio dos Jacuz seu significado indigena.

ao *Largo* um aspecto triste e desolador, são as pessoas que fazem delle um retiro pastoril.

Atravessando uma das extremidades do mesmo, vê-se uma extensa rua que dá entrada a quem vae da cidade de Monte Santo; é uma rua ingreme em parte, macadamizada a cascalho e onde estão edificados os bons predios alludidos em cujo numero se acha o do *Hotel-Emilio*, recentemente construido.

Essa rua alcancei ainda cheia de buracos e de atoleiros feitos pelas passagens de carros e tropas e pelas grandes enxurradas; vendo a municipalidade a necessidade urgente de serem feitos os concertos de que a mesma precisava, contractou-os e foram elles realizados, mas tão mal que, se a rua não ficou no seu antigo estado, quasi imperceptiveis são os melhoramentos porque ella passou, e foi tambem o que por descuido da edilidade aconteceu ás demais ruas que por sua vez foram concertadas.

Os predios da cidade são dispersos, havendo poucos delles unidos, e sendo todos de construcção terrea.

CLIMA.—O solo de Jacuhy é baixo em geral e accidentado em toda a comarca. seu clima é dos melhores conhecidos, ameno e saudavel e são decorridos seguramente 35 annos que alli grassou a epidemia da variola.

Em novembro do anno findo, appareceu em sua vizinha comarca (Monte Santo) o terrivel *cholera morbus*, que alli fez grande numero de victimas, e, com justa razão, foi isto bastante para pôr em sobresalto toda a população de Jacuhy.

A camara municipal auxiliada pelo dr. juiz de direito da comarca apressou-se em nomear uma commissão sanitaria e estabelecer nas fronteiras e entradas da cidade, rigorosos cordões sanitarios, que vedassem expressamente entradas ás pessoas que viessem de pontos infeccionados; neste sentido foram commettidos muitos abusos, principalmente por pessoas ás quaes competia ser das mais exigentes sobre o caso e que haviam promettido os seus esforços em auxilio dos cidadãos encarregados de evitar a invasão da epidemia.

Em consequencia disto, foi infelizmente improficuo todo o serviço feito pela municipalidade, porque o mal penetrou na comarca (1) fazendo duas victimas; ahí então as exigencias e energias redobraram-se ficando unica e felizmente nos dois casos até a extincção completa do terrivel flagello.

Concorreram para que Jacuhy não fosse assolada pela epidemia as autoridades de Monte Santo, que alem de todo o esforço e sacrificios, fizeram um perfeito serviço de desinfeccção em tudo e em todos que se dirigiam para os logares circumvizinhos.

Nos logares denominados *Ponte Alta* e *Arças*.  
R. A. P.—16

Falando ainda do clima de Jacuhy cumpre-me informar ser alli intensissimo o frio nos mezes de maio, junho e julho, chegando a se encontrar por essa occasião ainda ás dez horas do dia, camadas de gelo com dois e mais centimetros de espessura e congelada a agua deixada de vespera nos utensilios!

No verão o calor é por sua vez excessivo, relativamente.

Poucos morpheticos existem em Jacuhy, sendo alguns delles já atacados do mal quando alli fixaram residencia.

Existem em Jacuhy alguns casos interessantes de logevidade, notando-se particularmente o do africano José Carapina que conta 123 annos e conserva ainda perfectas as suas faculdades mentaes.

MELHORAMENTOS. — Devido infelizmente á falta de iniciativa particular e á desunião que reina entre os habitantes de Jacuhy, (da cidade), com raras excepções, possui esta poucos melhoramentos materiaes.

Dos fazendeiros, dos quaes alguns aquinhoados pela fortuna, 2 % no maximo possuem predios na cidade, notando se mesmo entre elles certo desanimo para construcções e embellesamento da mesma.

Na comarca de Jacuhy não se encontra uma só fazenda que possua uma elegante e confortavel habitação.

São todas ellas mal acabadas, rusticas, sem gosto e dessas, em occasiões de necessidade, são occupados todos os seus commodos para fazerem as vezes de tulhas de café.

E' lamentavel!

Julgo possivel que o leitor me pergunte a razão de ser destas censuras feitas aos fazendeiros de Jacuhy e mesmo que teem elles que fazer na cidade para lá terem propriedades?

Responderéi: Cumprir seus deveres civicos, assistirem a qualquer solemnidade, buscarem recursos que só se encontram na cidade etc. etc.

Alem disto, é preciso que os fazendeiros de Jacuhy sejam os principaes factores do progresso desse lugar, e que, unindo-se, concorram para o seu engrandecimento.

Lembrem se de que o desenvolvimento material, a belleza dos predios dessa cidade a que estão annexas suas lavouras, concorrerão poderosamente para que tenham mais valor suas terras e propriedades.

Em Jacuhy encontra-se já diversos recursos indispensaveis a uma cidade como sejam: uma bem montada pharmacia, dois hotéis, uma padaria, alguns açougues, olarias, uma casa de barbeiro e cabelleiro,

reiro, uma de sapataria e outros estabelecimentos de commercio e varias industrias.

E' sensivel a falta de um medico alli e por maiores esforços que os bemfeitores do lugar tenham empregado para aquisição de um, fazendo convites acompanhados de vantajosas propostas, ainda não o puderam conseguir, sendo convidados para os casos extremos os facultativos residentes em Monte Santo ou os de S. Sebastião do Paraizo.

Dois habeis e distinctos praticos, residentes em Jacuhy, são as unicas pessoas de confiança que suppreem a falta de medico e mesmo um desses praticos já não attende a chamados, tendo completamente abandonado a profissão e se dedicado exclusivamente a lavoura.

Accrescentarei ao que tenho dito sobre a falta de iniciativa em Jacuhy, notando que lá jaz em completo olvido a canalisação da agua potavel para o abastecimento da cidade.

Este serviço já custou á municipalidade não pequena somma e resultado nenhum tirou-se do emprego de tal dinheiro e a prova disso é que lá estão os canos e a bomba hydraulica atirados a um canto, estragando-se cada vez mais e privando ainda por mais tempo á população de um chafariz no Largo, como tinha a camara intenção de construir.

Em idênticas circunstancias está o serviço da illuminação publica.

Seguramente ha mais de anno que para esse fim foram collocados os respectivos postes e lampeões offerecidos pelo tenente coronel Vicente Ferreira Carvalhaes, e elles lá estão condemnados a não prestarem os serviços a que foram destinados, devido talvez á negligencia e incuria.

A matriz, como se vê, está quasi a ir por terra; com uma subscrição feita ha tempos para tratar-se da sua reedificação, com grandes difficuldades só se conseguiu levantar a sua fachada principal que depois de concluida ficou uma obra elegante e solida.

O seu telhado continúa, porem, completamente estragado e sem merecer nem leves reparos e por isso o interior da igreja transforma-se em verdadeiro lago por occasião de chuvas copiosas.

Emfim, os louvaveis esforços dos bemfeitores da cidade teem sido improficuos para dotarem-n'a de outros melhoramentos que ainda se tornam precisos; quando tentam levar a effeito qualquer empreendimento de utilidade, encontram obstaculos que os privam de proseguir e quasi sempre elles partem do elemento destruidor a que já me referi.

Tencionava declinar no final deste capitulo todos os nomes dos bemfeitores da cidade e mesmo da comarca de Jacuhy; mas temendo omittir involuntariamente alguns e querendo evitar malevolas intenções que poderiam attribuir-me, deixo de o fazer, certo de que elles serão sempre lembrados com respeito e gratidão.

Não possui a cidade de Jacuhy um único divertimento para os seus habitantes; embora sejam lindas as suas manhãs, pallidas e serenas as suas noites de luar, nada quebra a sua eterna melancolia!

Não ha lembrança de ter apparecido em Jacuhy uma companhia dramatica, o que não é de admirar visto não se encontrar alli um predio que se preste para theatro.

As ambulantes companhias equestres, essas.....raramente apparecem.

Como acabei de dizer, não havendo em Jacuhy um theatro nem mesmo um predio que tenha acomodações para tal fim, por occasião de alguma festa um grupo de amadores dramaticos faz construir um tosco barracão onde ensaiam e dão suas representações.

Conheci um bilhar em Jacuhy. Que peça! Que preciosidade aquella! Era uma armação grosseira, fabricada na vizinha cidade de Passos (!) e que por imprestavel fora abandonada por seus proprietarios. Pois este traste de que acabo de fallar, depois de pertencer a diversos donos, veio a ser propriedade minha, custando-me, já estragado, duzentos mil reis (!) e achando por elle mais tarde, a terça parte de seu custo, desilz-me immediatamente de tal objecto, que de tão ruim que era, foi depois atirado fóra pelo novo comprador.

E' completamente descurado pelos filhos do lugar, o estudo da musica. Uma banda que existia em Jacuhy, desaparecera com a mudança de muitos de seus membros, restando apenas actualmente seis musicos irreconciliaveis. Quasi sempre é a musica de Passos ou do arraial da Pratinha que vai tocar em Jacuhy por occasião de festas.

Não se encontra um só piano na comarca, e supponho que nunca existio alli esse instrumento que nos põe em communicacão com Wagner, Listz, Gothealk, Carlos Gomes e outros.

INSTRUÇÃO.—Relativamente á instrucção, possui a cidade unicamente uma eschola publica para o sexo feminino, regida por uma professora provisoria e uma eschola particular, para o sexo masculino, regida pelo professor Francisco José Firmiano Ribeiro, ex-primeiro annista de medicina, pela academia do Rio de Janeiro.

A eschola publica tem uma frequencia superior ao numero de alumnos determinado por lei, devido isso ao facto de não estar preenchida a cadeira do sexo masculino.

Naquelle aula de meninas, tive occasião de presenciar que não era bem ministrado o ensino, não só pelo numero excessivo de alumnas que a frequentavam, como ainda por não ter a professora pessoa que a auxiliasse no desempenho de seu cargo.

A municipalidade despenceo perto de 18 contos de reis com a construcção de um predio, que destinava para duas escholas publicas municipaes; mas desde que se ultimaram as obras do mesmo, serve

elle para audiencias, sessões do jury e da camara municipal e não se lembram mais de nomear os respectivos professores, para assim inaugurarem o util estabelecimento a que fóra destinado.

Conheci ainda em Jacuhy um pequeno e modesto externato para meninos, do qual era fundador e unico lente, o vigario Conceição; poucas materias eram ahi ensinadas, devido á falta de professores, que podessem tomar parte nas diversas disciplinas de que elle devia constar no seu programma.

Entretanto vi que nelle ensinava-se portuguez, francez, arithmetica e musica, e lembro-me ainda que por occasião do primeiro anniversario da fundação desse estabelecimento de ensino, fui honrado com amavel convite por parte de seu director, para prezidir aos exames finaes dos alumnos do referido externato.

Bóa banda de musica possuiu este, mas tudo desapareceo, menos o padre, felizmente.

Já que me occupai da instrucção, seja-me permittido lembrar um facto que bem depõe contra Jacuhy:

De accordo com um amigo e illustre membro do fóro, tinha eu assentado abrir na cidade um modesto internato e externato, que mais ou menos viesse supprir a falta occasionada pelo desaparecimento do «Externato Conceição», e depois de alguns sacrificios fomos tão infelizes que essa nossa tão util idéa não encontrou apoio e, assim impossibilitados de leval-a adiante, teve de perecer, deixando de effectuar-se a realisacão de mais essa creação utilitaria ao lugar.

Ainda cumpre dizer que infelizmente sempre se notou em Jacuhy pouco amor á instrucção e a prova disso é que só trez filhos desse lugar proseguem em seus estudos, sendo elles os Srs. Soares Junior, poeta e jornalista e professor actualmente no Collegio Galvão em São Paulo; Vicente Carvalhaes, que cursa a segunda serie da Eschola de Pharmacia de Ouro Preto, e José Baptista do Carmo Lopes, alumno do Externato do Gymnasio Mineiro.

LAVOURA.—Do grande Estado de Minas, é a comarca de Jacuhy uma das mais favorecidas e prodigalisadas pela natureza.

Tem em suas frondosas mattas excellentes madeiras: o ipê, o sassafráz, o sobrasil, o balsamo, o guatambú, o pinheiro (em quantidade prodigiosa), o cedro e muitas outras: o sólo jacuhyense produz com exuberancia toda a sorte de cereaes, café, fumo, algodão, canna de assucar, etc.

Em suas lindas florestas encontra-se quantidade variadissima de caças, como a de onças, capiváras, veddos, queixados, cutias, urús, jacús, papagaios, ferreiros, etc. etc; em seus campos não é menos importante a quantidade de êmas, seriêmas, perdizes, e finalmente é de justiça collocar se a comarca de Jacuhy em um dos primeiros lugares entre suas co-irmãs quanto ás suas producções nos reinos vegetal, animal e mineral.

Voltando ao assumpto deste capitulo do qual me ia afastando seduzido pelas riquezas naturaes de Jacuhy, cumpre-me informar ser o café a principal fonte de riqueza dessa comarca privilegiada.

Segundo os ultimos calculos, era avaliado em sessenta mil o numero de arrobas do precioso grão exportado para o mercado de Santos, no Estado de São Paulo.

Se bem seja nova a lavoura de café em Jacuhy, todavia, podia estar ella mais desenvolvida e augmentada do que actualmente se acha porque é grande o numero de lavradores que a ella se dedicam; mas justiça se faça, a lavoura do café allí não tem tido augmento consideravel devido a falta de braços, mal de que se resente toda a lavoura nacional, com especialidade a mineira, desde a lei aurea de 13 de Maio.

Luctam ainda os lavradores de Jacuhy com as maiores difficuldades para o transporte dos generos que exportam, pela razão de estarem ainda distantes do ponto de estrada de ferro e por isso serem os generos conduzidos com morosidade em carros ou tropas, para a estação de Mocóca, á 72 kilometros.

A comarca de Jacuhy tão cedo não terá, provavelmente, a felicidade de ser cortada por uma linha ferrea; continuando seus lavradores, infelizmente a ficar privados desse meio facil e economico de conducção para os seus productos.

Em confronto com outras zonas coffeeiras, não é caro o preço pelo qual se pode adquirir em Jacuhy um alqueire de terras proprias para o plantio do café; estas terras são vendidas a 500:000 o alqueire, termo medio, havendo, entretanto, escassez de possuidores, que das mesmas queiram dispor.

O plantio allí é feito com espaço de 14 a 18 palmos de terra entre os pés de café, e cada alqueire de terreno comporta dois mil e quinhentos a trez mil pés. A colheita por sua vez é difficilissima pela mesma falta de braços a que já me referi.

Oscilla entre 800 a 1500 reis o carroto por arroba de café para a Estação de Mocóca, e quando ha falta de conductores, devido ao pessimo estado das estradas, os poucos que apparecem não se acanham em pedir 2\$500 reis e mais pelo carroto de uma arroba de café!

—Existem na comarca trez excellentes machinas de beneficiar café, todas ellas movidas por systema hydraulico, sendo que duas acham-se no districto da cidade e a outra no de S. Pedro da União.

E nestas trez machinas está circumscripita a mechanica de que dispõem allí os lavradores, havendo absoluta falta de instrumentos agrarios, a não ser os rudimentares e simples *monjollo* e rodas de mandioca a que geralmente chamam *tip ty*.

Em Jacuhy são elevados os salarios dos trabalhadores, pagando-se a estes de 2.500 a 4.000 reis diarios, de 800 a 1\$500 reis pela colheita de um alqueire (50 litros) de café, e o serviço da lavoura é todo feito

por nacionaes e não ha allí uma só fazenda que tenha, para esse fim, colonisação estrangeira.

Finalizando, é de esperar-se que em pouco tempo seja a comarca de Jacuhy uma das primeiras na exportação de café, pois que para isso tem elementos que sobejam e ainda mil e quinhentos alqueires de terras incultas proprias para o plantio do cafeeiro.

INDUSTRIA.— E' infelizmente pouco desenvolvida a industria em Jacuhy. A que actualmente mais progride é a da criação do gado vacum, cavallar, suino e lanigero; e se bem que para ella não haja ainda verdadeiro gosto e os industriaes não façam disso profissão, contudo esses pequenos criadores já contribuem com alguma cousa para a riqueza da comarca.

Antigamente foi grande o numero de mineiros que imigraram para Jacuhy em busca das suas ricas jazidas de ouro, das quaes, ainda hoje, existem sensiveis e patentes vestigios de explorações; entretanto não ha mais allí uma só pessoa que cuide desse rendoso commettimento.

Ainda hoje existe em Jacuhy uma fabrica de ferro que, devido a já tão conhecida falta de iniciativa, jaz em completo e lamentavel esquecimento, e apesar de estar a cidade de Jacuhy collocada em primeiro lugar no sul de Minas como a unica possuidora de uma pedra de ferro (manganez) que apresenta a fabulosa porcentagem de 85%. e haver aquelle minério em quantidade prodigiosa, o que é certo é que Jacuhy importa grande quantidade de ferro para o seu consumo!

Nunca se me offereceo occasião de visitar aquelle estabelecimento industrial, mas pelas informações que colhi, deduzo que foi elle de grande movimento, que possuio aperfeiçoados machinismos e que exportou o seu producto em grande escala para as comarcas circunvisinhas.

Um producto da industria jacuhyense e que é merecedor de especial menção é o fumo *Joaquim Maria*, fabricado pelo cidadão que lhe empresta o nome; este fumo é preparado com capricho e arte, por isso é venduido demasiadamente caro em Jacuhy, mesmo assim não chega para o consumo do grande numero de apreciadores.

Existem ainda muitos outros fabricantes de fumo que por sua vez se esmeram no preparo de tal producto, e embora estes sejam bons e vendaveis, entretanto não rivalisam com o do sr. Joaquim Maria que talvez seja possuidor de um segredo de fabrico que ainda não quiz revelar.

Trabalhos que tambem não podem ser esquecidos, são os finissimos e lindos tecidos de algodão para roupas de homem e para colchas, que, em teares de madeira e de systema atrazadissimo, allí são fabricados; aquelles trabalhos em lã, com especialidade, são feitos com summa perfeição.

Atrazadíssima, ainda é a industria da apicultura, pois só um octogenario é a unica pessoa que disso lá se occupa e o producto de seu fabrico, com mesquinhez chega para o consumo da cidade. Este ancião, quando faltar, talvez não tenha quem o substitua no ramo de industria que explora, e assim será importado pelo commercio, mais um artigo que poderia ser abundantemente fabricado alli.

Finalizando, é de justiça consignar aqui o nome do operoso industrial, sr. Francisco de Assis Monteiro, que possui, em um suburbio da cidade, magnifica plantação de vinha, cujo producto fabricado é excellento, não se exportando delle, porém, um só litro!

E' incontestavel que as terras em Jacuhy, prestam-se admiravelmente bem para a plantação e cultura da videira, mas infelizmente lá ninguem faz disso profissão.

Esquecia-me de dizer que existe em Jacuhy uma fabrica de louça de barro sita na fazenda — *Peróbas*, — a qual exporta em pequena escala o producto de sua fabrica.

COMMERCIO.— Difficil, bem difficil de tratar é o assumpto de que me vou occupar, principalmente no que diz respeito a Jacuhy, que pouco se tem a dizer; entretanto farei um ligeiro e pallido esboço do commercio desse logar.

Jacuhy não possui commercio adeantado ou mesmo desenvolvido, pelo contrario, pode-se mesmo asseverar ser seu commercio bastante acanhado.

Parece-me que são os proprios commerciantes que contribuem para isso.

O commercio alli é quasi paralisado nos dias uteis da semana, entretanto aos domingos, pela affluencia á cidade, dos fazendeiros, seus empregados e familias, os negociantes fazem vendas que equivalem por toda a semana finda e essas vendas quadruplicam nas vespéras e dia de alguma festa religiosa.

O commercio de Jacuhy importa annualmente perto de 300 contos de reis em fazendas, armarinho, louça, chapéos, ferragens etc., sendo grande somma de sua importação destinada a molhados e generos do paiz.

Os commerciantes fazem quasi exclusivamente suas compras nas praças de Santos e S. Paulo e creio que é devido a isso que são vendidos demasiadamente caros todos os artigos em Jacuhy.

Eles pagam de carroto 143000 reis por 60 kilos de mercadorias vindas pela Estação de Mocóca.

A vida em Jacuhy é difficil devido á falta de recursos que se encontra muitas vezes, e, como disse, aos preços exagerados dos generos alimenticios.

Ha, fallando-se em carestia, excepção para os alugueis de predios, que são alli alugados por preços diminutos, luctando se porem, com as mais serias difficuldades para obter-se um delles.

Criados, amas, etc. ainda torna-se mais difficil encontral-os, devido á falta quasi absoluta.

A agua potavel é conduzida para a cidade em barris de quinto sobre um pequeno carro tirado por seis ou oito carneiros, e quem não possui alli um destes vehiculos é obrigado a comprar a agua a 200 réis o barril.

Em 1894 pagava-se em Jacuhy: por uma sacca de arroz 383000, por uma de assucar grosso 453, por 15 kilos de assucar refinado 303, por uma sacca de sal 123, o kilo de carne verde a 13, 15 kilos de toucinho 403, um alqueire (48 litros) de feijão 223, um de farinha de milho 123, por uma sacca de 15 kilos de farinha de trigo 303, por uma duzia de frangos 103, por uma de ovos 240 réis, e por uma garrafa de soffrivel vinho do Porto 73!

FACTOS, USOS E COSTUMES.— A população da comarca de Jacuhy é em geral de espirito ordeiro e seus habitantes são cumpridores e respeitadores da lei; entretanto dois factos anormaes e de gravidade deram-se naquella comarca, implantando o terror, pela selvageria que revelaram os que os praticaram.

O primeiro deu-se já ha tempos e bastante depõe contra a indole de um povo pacifico o que se diz civilisado.

Ao que me infermaram, um grupo de pessoas, em sua totalidade residentes na *roça*, amedrontados com o alistamento militar, que por lei então se fazia e temendo que fossem chamados ao serviço activo do exercito, armaram-se e invadiram a cidade, intimando a commissão incumbida do alistamento militar a fazer entrega dos respectivos livros.

A commissão, vendo-se sem meios de resistencia a tal attentado e sob o imminente perigo de vida do seus membros, vio-se forçada a fazer entrega dos livros que foram esphacelados a chumbo e bala pela horda invasora.

O segundo caso é recente e delle fui testemunha:

Um grupo composto de verdadeiros perturbadores da ordem publica, acostumados aos vicios e aos crimes de toda a especie, apoderou-se de uma das mais frequentadas estradas que davam entrada para a cidade e assaltava a quem passava e commettia as mais depravadas scenas.

Essa horda de verdadeiros bandidos foi obrigada a fugir da comarca, devido aos ingentes esforços e abnegação das dignas auctoridades de então, que, não lhes dando treguas, tudo promoveram dentro das orbitas legais para captural-os, o que infelizmente não conseguiram.

Fazendo abstracção destes dous factos, que feriram de frente a boa marcha dos negocios e do desenvolvimento do logar, a população, como disse, é ordeira, respeitadora das leis e das auctoridades e naquella sentido nada mais se deo em Jacuhy que seja digno de nota.



Antigamente não existia alli uma só praça da Brigada Policial e o policiamento da cidade, diligencias, guardas e outros serviços, eram feitos por praças municipaes ou engajados, conforme as necessidades e de accordo com ordens e instrucções superiores, como ainda hoje acontece em muitas comarcas do Estado. Desde que em Jacuhy se deu o ultimo facto referido e á requisição do dr. juiz de direito, foi a comarca guarnecida por um destacamento composto de deseseis praças sob o commando do então tenente Adão Pedro Soares, que bons serviços prestou durante o tempo em que occupou o cargo de delegado de policia.

Substituiu-o nessa espinhosa commissão o capitão Antonio Bazilio Raymundo, que não menos relevantes serviços prestou á causa publica.

De então para cá tem estado sempre em Jacuhy praças policiaes ora commandadas por officiaes, ora por inferiores, occupando aquelles as funcões de delegado de policia em commissão.

São pouco communs e mesmo raras as relações e frequencia entre as familias da cidade e por isso raras são tambem as reuniões familiares alli.

Estes costumes implantados em Jacuhy causam admiração, porquanto toda a pessoa que para lá se muda, é logo visitada por quasi todos e não demora a ser tratada com a maior familiaridade, consideração e hospitalidade; entretanto o recém-mudado para não se afastar dos costumes que encontrou vê-se na contingencia de seguir tão retrogrado uso.

A's oito horas da noite já se acham fechadas todas as casas particulares e um ou outro estabelecimento commercial fica a espera que o pequeno sino da cadeia toque a recolher.

No estabelecimento commercial que fica aberto, ou agrupam-se dezenas de pessoas avidas de prosa ou então é logo estendido um panno sobre o balcão e contadas as fixas para dar-se começo a certo divertimento que a policia nada aprecia.....

O que muito prendeu minha attenção quando fui para Jacuhy, foi a maneira pela qual se celebravam alli as cerimoniaes dos casamentos

e dos enterros; daquelles posso com franqueza dizer com experiencia propria e, veja leitor, a maneira singular como elles são feitos:

No dia designado para ter logar a cerimonia, logo que tem comparecido os convivas, a banda de musica e um moleque encarregado de soltar os indispensaveis foguetes, dá se começo ao acto civil.

Terminado elle os paes dos nubentes os levam ao templo acompanhados do seguinte prestito: Abre-o a noiva com a pessoa que a conduz; em seguida vão as senhoras em desordenado grupo; logo após o noivo conduzido pela sua testemunha, acompanhados pelos cavalheiros convidados e, fechando o prestito, a musica e o *homem dos foguetes* desempenhando a sua missão.

Finda a cerimonia religiosa e chegados á casa, ahí é servido o clasico e lauto banquete e, terminado elle, uma porta então fechada se abre e os convivas penetram em uma sala, onde encontram ricamente armada em arco e folhagens uma grande mesa profusamente servida dos mais delicados e appetitosos doces e dos mais finos e soborosos licores.

Se ha baile, por maior quantidade de cadeiras que existam na sala, são poucas e as damas se veem na maior parte obrigadas a ficar de pé, por serem quasi todas as cadeiras occupadas por desenfreados meninos e criados que acompanham os convidados.

De modo diverso são feitos os casamentos de pessoas residentes fóra da cidade (*na roça*, como lá dizem):

Agrupam se em casa da noiva, o noivo, testemunhas e convidados e em um cortejo dirigem-se para a cidade onde depois dos actos civil e ecclesiastico, vão a qualquer estabelecimento commercial e ahí bebem á saude e felicidades dos novos enlaçados havendo quasi sempre por essa occasião, *chuvas grossas*.

Algumas horas depois montam de novo a cavallo em demanda de seus lares, e logo que transpõem as ultimas casas da cidade, disparam, em signal de regosijo, as armas de fogo (carregadas unicamente com polvora), que consigo trazem.

Sobre isto lembro-me de um facto veridico que me narraram, acontecido ha tempos em Jacuhy:

Certa occasião, depois de um casamento destes e quando era chegada a oportunidade das *salvas*, o noivo ignorando que a sua arma de fogo se achava carregada com chumbo, disparou-a indo alojar-se toda a carga em um dos lados da infeliz noiva!

Imagem a consternação geral que houve então!

Aos gritos da offendida acudiram todos do sequito, sendo preciso carregarem-na em uma rede para a cidade, e o epilogo desta tão triste e lamentavel occorrença foi o involuntario criminoso ligar pouca ou nenhuma importancia ao facto e, em companhia da maior parte dos convidados, seguiu viagem, a fim de não perder o jantar e o *catê-retê* que o esperava.

Agora os enterros.

Antes, porém, é preciso dizer duas palavras sobre o cemitério: este é próximo à cidade e está collocado em uma pequena collina distante aproximadamente 400 metros.

É grande, todo murado e em soffrivel estado de conservação a não ser o seu portão de entrada que, tendo cahido, ainda não foi concertado.

É costume em Jacuhy, a convite do vigário, reunirem-se cincoenta e mais trabalhadores em um dia do anno para capinar e fazer se ao mesmo tempo alguns reparos naquella morada dos mortos.

Voltemos novamente ao lugubre assumpto.

Na hora marcada para o sahimento do feretro, reúnem-se em casa os amigos da familia e do fallecido, e logo que lhes é fornecida uma pequena vela de cêra como recompensa daquelle acto de caridade ou amizade, entre alas, leva-se o corpo á igreja.

Ahí, findas as orações do estylo, demanda-se o cemitério, e durante esse trajecto o parcho faz diversas estações entoando o *memento*; terminado isto e chegados ao cemitério e depois de sepulto o corpo, um dos que o acompanharam (quasi sempre um official de justiça que lá existe), fala de modo que todos ouçam:

— O festeiro de N. S. \* \* \* pede a cêra para a festa!

Por essa occasião todos concorrem para a tal festa, dando como esmola a vela que recebêra, excepto os meninos, que mesmo do lugar em que as recebem, se retiram para vendel-as a algum negociante.

Os enterros de crianças são feitos com pequenas modificações, sendo-se muitas vezes serem elles acompanhados pela musica e pelo *yomem dos foguetes* que o leitor já conhece.

Ainda um costume adoptado em Jacuhy:— um *motirão*.

Um *motirão*, amavel leitor, é a suprema festa do roceiro.

Devido à falta de braços para a lavoura, é costume em Jacuhy (e em muitas outras localidades) fazer-se amiudamente os *motirões*.

O *motirão*, é uma reunião feita por convite a muitos trabalhadores para fazer-se em um só dia, um serviço que duraria quinze, vinte e mais dias; e como são feitos os *motirões* e o que se passa nesses dias de verdadeira festa de roça é o que vou descrever, o mais concisamente que me fôr possível:

A., por exemplo, tem de fazer um *motirão* para serem capinados alguns alqueires de sua plantação de milho, e para isso, com um mez ou mais de antecedencia, vae avizando aos parentes e vizinhos para

no dia previamente designado comparecerem no lugar de sua lavoura para darem-lhe um *adjutorio*.

Com menor antecedencia, no seio de sua familia começa a lufalufa do preparo dos biscoitos, borôas, assados e mais comestiveis indispensaveis á *troupe*, durante o dia ajustado para o trabalho. Agora é a esposa que lembra ser preciso comprar-se mais alguns leitões, porque os que teem em casa não são sufficientes: ora a filha mais velha fazendo ver a necessidade de mais alguns frangos, allegando serem poucos os existentes em casa e que os *bichos do matto* teem comido quasi toda a criação; depois é um dos filhos que diz que vindo muitas pessoas, acha bom comprar-se mais garrações de *pinga*, e finalmente uma das ajudantes que já está na casa ha dias, exige mais rapaduras para os doces e o café allegando por sua vez que para isso gastam-se muitas; —um verdadeiro afan!

E o pobre A., inalteravel, com a maxima satisfação vae ouvindo e satisfazendo a todas essas exigencias, empenhando-se a que nada falte aos seus amigos e gratuitos trabalhadores. Chegado o dia aprazado, cedo reúnem-se estes e depois de terem tomado uma ligeira collação dão começo ao serviço. Ahí reina quasi sempre a maior alegria e ordem e cada qual se esforça para mais trabalhar e ordinariamente, para disfarçar a aridez do terreno ou a ardencia do sol, um dos trabalhadores entôa uma rustica canção em que é acompanhado pelos demais companheiros.

A's nove horas da manhã avistam-se algumas mulheres conduzindo grandes caldeirões, gamellas, saccos com farinha, grandes chaleiras, garrações com aguardente, etc., é o almoço que ellas trazem para os trabalhadores.

Essas mulheres estendem sobre o sólo uma grande e alva toalha em que servem o almoço que annunciam aos avidos operarios e é nessa occasião em que se observa que magnificos gastronomos possui Jacuhy!...

Vasios já os garrações e vasilhame, recomeça, a faina que se prolonga sem cessar até ao meio dia, hora esta em que é interrompida novamente para ser servido o café..... com duas mãos. (1)

Ao pôr do sol dá-se por terminado o serviço e então os trabalhadores de enxada ao hombro demandam a casa de A., onde é servido o jantar e onde se veem sobre uma grande mesa (quasi sempre armada no terreiro) os bacoros assados de pernas para o ar, frangos com os bicos supinamente virados e muitos outros pratos que provocam o appetite.

A' noite dão começo ao *catêretê* que se prolonga até ao surgir do astro rei, retirando-se todos satisfeittissimos para suas casas e mais

(1) Na guria dos trabalhadores quer dizer café com biscoitos.

satisfeito fica o heroe da festa por ver que toda a sua roça está capinada !

Raras vezes tem se dado nestas festas serios disturbios de funestas consequencias, mas ainda não vae longe o tempo em que foram conduzidos para o cemiterio da cidade, dois cadaveres dentro de um carro de bois, resultado das orgias do celebre e inolvidavel moirão.

Parece que a Jacuhy foi reservado o direito de certas celebrações começando por ter tido a honra de, casualmente, servir de berço a Honorio Hermeto Carneiro Leão, depois marquez do Paraná (do qual darei adeante ligeira biographia), e por um uzo que alli exestia, que, pela sua exquesitice, merece as honras do qualificativo de notavel :

Um grupo de pessoas de ambos os sexos, pela epocha quaresmal, sahia alta noite quando a cidade já estava em completo repouso, e entoava canticos sagrados adqu adcs á occasião.

Esse grupo era uma especie de associação secreta e era conhecido pelo nome de *penitentes*, e, ao que me narraram, nunca se conseguiu, até hoje, saber ao certo quaes as pessoas que faziam parte de tal agremiação.

Os *penitentes* em seus exercicios vestiam tunicas, trazendo as costas nuas, e com instrumentos que mais ou menos imitavam aquelles com que o Nazareno foi suppliciado no Golgotha, martyrisavam-se, fazendo ferimentos em si proprios e terminados os seus exercicios recolhiam-se, e suas tunicas, de brancas que eram, tornavam-se rubras, devido a grande quantidade de sangue produzido pelos instrumentos referidos ; e as pessoas que faziam parte de tal peregrinação de martyrio e selvegeria, expontaneamente soffriam com aquillo as mais cruciantes dores.

Ha muito que, felizmente, desapareceu tal associação ou porque tivessem morrido todos ou a maior parte dos seus membros, ou porque houvesse quem prohibisse a sahida daquelles noctivagos phantasmas.

Quando cheguei a Jacuhy, de tudo isto só encontrei noticias as mais fidedignas.

Tres factos interessantes se deram em Jacuhy e isso ha muito tempo, e que, parecendo *calinada*, são entretanto veridicos e conformes me foram narrados, assim vou transmittil-os ao leitor :

Por occasião de um jury, nada faltando para que fosse aberta a sessão, notou o presidente do tribunal que alli não se achava um menor para tirar da urna o sorteio para a formação do conselho.

Chamou um dos officiaes de justiça e disse-lhe :— traz-me um menor.

O pobre homem que não comprehendera as palavras proferidas pelo juiz, dirigiu-se a uma saleta proxima e trazendo certo vaso que ordinariamente é guardado em criados mudos, ou mesmo sob a cama, apresentou-o ao magistrado !

Hilaridade geral !

O juiz então com a seriedade que o caso exigia, retorquio-lhe :— um menor !

O official já um tanto atrapalhado, volta de novo á saleta e trazendo igual vaso, porem de menor dimensão, apresenta o ao magistrado que pela terceira vez grita enfurecido : um me-nor ! menor !

O infeliz official baseado na certeza que tinha daquelles dois unicos vasos, responde-lhe convicto :— Este é o menor e ultimo que ha na casa !

.....  
Dadas finalmente as explicações precisas, veio um menino e o sorteio foi feito.

O segundo facto :

Ainda uma vez no jury, por occasião em que o organ da justiça publica produzia a accusação, notava-se certo sobresalto e insoffrimento no réo que constantemente olhava ora para os lados, ora para traz.

Quando o promotor estava prestes a terminar sua missão e pedia aos jurados a condemnação do accusado no gráo maximo da pena em que se achava incurso, este sem dar tempo que se obstasse sua fuga, atirou-se de uma janella á rua e evadio-se.

Com pasmo de todos os circumstantes, a sessão do tribunal proseguio e o jury voltando da sala de suas decisões trouxe para o réo (que já se achava longe) o *verdictum* de sua absolvição !

O terceiro finalmente :

Havia em Jacuhy um velho que se chamava I. M., mais conhecido pelo nome de I. Alfaiate. Este velho implicava-se horriavelmente com as sessões do jury, e, cada vez que era sorteado para jurado, dava cada espirro, que era ouvido em quasi toda a cidade ! *atchim !* E por toda a parte diziam : o I. espirrou !

Ora, por uma occasião de jury, o I. não só foi sorteado, como tambem foi acceito no conselho de sentença.

Depois de tomar assento na cadeira de juiz de facto, sobreveio-lhe uma dessas necessidades inadiáveis, a que qualquer de nós, quer pertença ao bello, quer pertença ao feio sexo, está sujeito.

Já estava em meio a sessão quando o velho I. se viu em serios apuros, dando-se entre elle e o juiz esta casual *mise-en-scene*:

I. — Snr. Juiz, peço a palavra pela ordem.

Juiz — Tem a palavra o sr. jurado.

I. — Peço ao sr. juiz licença para ir lá fora.

Juiz — O senhor jurado não pode sahir e se o caso é urgente....

I. — (Rubro, apimentado, pela necessidade physica e pelo vexame a que o acaso o obrigava, não deo mais satisfação e levantando-se da sua cadeira em procura da porta da sahida, dahí voltou-se para o juiz dizendo-lhe:— Urgentissimo!.... sr. juiz!

E lá se foi o I.

Era minha intenção, quando descrevi os melhoramentos de que era dotada a cidade, fallar ligeiramente do correio e do movimento de sua agencia allí, entretanto passou-me isto despercebido restando-me porem o consolo de ver caber em qualquer canto deste livro o assumpto de que me vou occupar:

A agencia é pequena e diminuto o seu movimento. Ha duas linhas de correios que chegam a Jacuhy de dois em dois dias, ou antes, nos dias impares do mez: uma dessas linhas é a de Monte Santo por onde transitam as malas idas desta capital e da federal com escalas por S. Paulo: a outra é a que liga Jacuhy a Passos.

Poucos jornaes são assignados em Jacuhy a não ser a *Estrella d'Apparecida* (semanario catholico) que lá tem para mais de quarenta assignantes.

O agente do correio, se não me falha a memoria, percebe 40\$000 mensaes e elle encontra occasiões em que, involuntariamente, deixa de receber o ordenado durante dois e mais mezes, por falta de rendimentos naquella estação postal.

FESTAS.— Em Jacuhy são feitas muito poucas festas, e estas religiosas, porque as civis lá não se fazem, e d'entre aquellas a melhor e mais concorrida é a do Natal que occupa tres dias consecutivos.

Alli a noite de 24 para 25 de Dezembro é ansiosamente esperada por causa da *missa do gallo*, e nessa noite ninguem dorme devido ás serenatas e outros divertimentos que de momento surgem.

Até aqui nada ha de extranhavel porque é isso, como se sabe, um costume essencialmente brasileiro.

O que se nota, porem, é que os dias 25, 26 e 27 do referido mez são santificados em Jacuhy e por essa occasião afluem á cidade quasi todos os habitantes da roça e naquelles dias, depois da missa conventual, é que se assiste ás entregas e recebimentos das corôas.

Sabe que corôas são essas, o amavel leitor, e como lá se faz a entrega dellas?

E' possivel que não saiba, e assim deixa-me que lh'o explique:

Esse emblema monarchico não passa de uma grosseira armação de folha de Flandres ou papelão, forrada a setim ou cousa que o imitte, e ornamentada com bugigangas.

Supponhamos agora que A. (aproveitemos ainda o mesmo do *motirão*) faz uma promessa de se ficar restabelecido da enfermidade de que fôra acommettido ou livre de outro qualquer accidente, receber a corôa de S. Benedicto ou a de N. S. do Rosario e entregal a no anno seguinte; B., que por sua vez havia feito, no anno anterior, igual ou semelhante promessa, encontra-se na igreja com A., e, chegando a sua vez, joelham ambos em frente ao sacerdote e este, depois das orações proprias do acto, retira a corôa da frente de B., collocando-a em a de A., que fica sendo o *rei* para o anno seguinte, e assim acontece com todos os que fazem parte do grande numero de *reis por promessas* que todos os annos apparecem.

Findas as cerimoniaes descriptas, é convidado por um dos recem-corôados um cavalleiro seu conhecido para leval-o até sua residencia: por essa occasião o convidado, accitando o convite, tem restricta obrigação de empunhar um guarda-sol aberto e sob elle, conduzir o *rei* ou a *rainha*.

O acto do guarda-sol é allí feito com tanta severidade que, se os *reis* não encontram de momento quem os conduza, ficam á porta da igreja a espera que um conhecido ou amigo esteja disposto a desempenhar tal encargo.

Os *reis* e *rainhas* quando são pessoas que dispoem de meios pecuniarios, carregam sobre os hombros bonitas capas de seda bordada, e quando são dos desprotegidos da fortuna, levam simples chaes de lã ou algodão e ás vezes um lenço de Alcobaca suppre a falta de cousa melhor.

Indispensavel é dizer-se que os referidos *reis* quando sahem da igreja, são precedidos por um grupo de doze a deseseis pessoas vestidas á phantazia carnavalesca, levando, cada uma, uma viola ou pandeiro, guizos, harmonicas, tambores, *riquerriques* (1) e cantando pequenas quadras sem nexa e que nada tem de alluzivas ao acto.

O grupo citado tem em Jacuhy o significado proprio de *terno de congado* e ha annos em que afluem á festa seis e mais *ternos*.

(1) — E' um instrumento preparado de um goumo de bambú no qual são feitos alguns dentes e com uma lasea do mesmo bambú fere-se-o, e elle produz o som que lhe deo o nome.

As pessoas que destes fazem parte, quando acabam de entregar os reis em suas casas, sahem a visitar as outras e, independente de permissão dos seus proprietarios, nellas penetram com o fito de dançar e cantar, sendo por isto recompensados com aguardente ou cousa melhor, e retiram-se descontentes quando esta amabilidade não lhes é dispensada, e não voltam mais (nesse anno) a essa casa.

Faça agora idea o leitor, do estado deploravel em que ficam taes *congadeiros* quando chega a noite, depois de terem elles bebido, cantado e dansado em todas as casas da cidade!

Terminadas as festas e depois de cessado todo o enthusiasmo, ainda se vê um ou outro desses phantasiados imitando um carnavalesco em quarta-feira de cinzas!

Eis ahí leitor, em breves e pallidos traços, como em Jacuhy solemnizam a festividade do Natal.

#### O Marquez do Paraná

Quem fór a cidade de Jacuhy, ainda hoje verá, ao lado da pharmacia Central, as ruínas de uma casa que outr'ora servio de quartel.

Foi nessa casa que a 11 de janeiro de 1801, nasceu um dos maiores vultos da nossa historia politica e que se chamou Honorio Hermeto Carneiro Leão.

Contam que elle tivera por berço a povoação de Jacuhy por uma méra casualidade, e foi o acaso que indo seus paes a caminho do Rio de Janeiro e passando pela dita povoação, a mãe de Hermeto, que já estava em adeantado estado de gravidez, vio-se impossibilitada de proseguir na viagem, e, teve de permanecer em Jacuhy onde deo o á luz.

Como quer que fosse, é uma gloria incontestavel que tem Jacuhy a de ter sido a mãe patria de tão illustre varão, e é esse o justo motivo que me leva a transcrever pr'aquí alguns traços biographicos do grande jacuhyense, a começar da idade em que contava 19 annos:

— Honorio Hermeto Carneiro Leão em 1820 seguiu para a Universidade de Coimbra, e em 1825 recebeu o gráo de bacharel em direito.

Em 1826 foi nomeado juiz de fora de São Sebastião, e em seguida auditor de marinha, ouvidor do Rio de Janeiro, e quatro annos depois desembargador da Relação de Pernambuco, com exercicio na côrte, aposentando se quando devera entrar para o Supremo Tribunal de Justiça, porque sendo então conselheiro de Estado, a lei não lhe permitti que fizesse parte desse tribunal.

Representou a então provincia de Minas na segunda, terceira e quarta legislatura, fazendo na camara dos deputados parte do partido

moderado, no qual logo occupou logar importante, menos por seus talentos oratorios do que pela energia de seu character, por sua actividade e por sua dialectica cerrada.

Quando, a 30 de julho de 1832, se propoz que a camara dos deputados se convertesse em assemblea nacional, Honorio Hermeto apartando-se de seus amigos, com os quaes antes combinára sobre este golpe de Estado, o combateo de modo a produzir na maioria grande fraccionamento; desde esse dia começou sua influencia nessa camara.

A 13 de setembro de 1832 foi nomeado ministro da justiça, demittendo-se em março de 1833, por não conseguir impôr suas opiniões a seus collegas.

Em 1836 e 1837 frequentou com assiduidade a tribuna, em que se mostrava habilissimo tactico e orador audaz; estas qualidades fizeram-no chefe.

Em 1840 combateo com os maiores esforços a maioria de D. Pedro 2.º, e quando a 23 de julho desse anno, cahio o partido que Honorio Hermeto dirigia, fóra do poder, declarou-se elle logo em opposição.

Não foi nesse anno reeleito deputado, mas no anno seguinte (1841), foi escolhido senador por Minas Geraes.

Quando em 1842 romperam as revoluções de Minas e de São Paulo, Honorio Hermeto, então presidente da provincia do Rio de Janeiro, prestou importantes serviços á causa publica.

Encarregado de organizar gabinete a 20 de janeiro de 1843, occupou elle a pasta da justiça e depois a de estrangeiros, deixando o poder por não conseguir a demissão do inspector da alfandega da Côrte, seu adversario.

Em 1849, para que se esquecesse que sacrificara seu partido a um capricho, qual a demissão desse inspector, Honorio Hermeto, senador do imperio, conselheiro de Estado, e chefe de partido, acceitou a presidencia de Pernambuco.

A 20 de setembro de 1851 foi nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto á Confederação Argentina, recebendo a 10 de julho de 1852 o titulo de visconde do Paraná, e a 5 de dezembro de 1854, o de marquez.

A 5 de setembro de 1853 organizou o gabinete chamado da conciliação, no qual occupou a pasta da fazenda.

Iniciando uma nova politica, combatida pelos mais distinctos de seus amigos, o illustre jacuhyense não conseguiu ver todos os seus resultados, pois, falleceo a 3 de setembro de 1856.

#### Ultimas notas

Por nunca se ter feito o recenseamento da população de Jacuhy, vejo-me privado de dados estatisticos que não consegui obter, impos-

sibilitando-me assim de indicar precisamente qual a sua população; entretanto ouse calcula a aproximadamente em 10,000 almas inclusive as 600 existentes na sede da comarca e as 400 no districto de S. Pedro da União.

— Em virtude da lei n.º 109 de 23 de julho de 1894, foi o Estado dividido em seis circumscripções eleitoraes fazendo a comarca de Jacuhy parte da 4.ª que tem por sede a cidade de Uberaba.

— A comarca possuía em 1894 445 eleitores sendo 293 no districto da cidade e 147 no de S. Pedro da União, e 116 jurados qualificados.

— Durante o anno referido, foi grande o movimento forense na comarca sendo proposto não pequeno numero de causas civeis e os 24 inventarios, no mesmo anno procedidos, montarão à somma de 585:240@158.

— Quanto ao numero e importancia das divisões e demarcações de terras feitas em Jacuhy e mesmo quanto a outros dados referentes a estatistica judiciaria nada posso fallar por não me terem enviado de Jacuhy as informações que, com tanto interesse, a respeito solicitei.

Destas linhas eu faço as minhas justas e merecidas queixas.

— Jacuhy acha-se distante 12 leguas do ponto de estrada de ferro 84 desta capital, 104 da federal e 11 dos limites com o Estado de S. Paulo.

Para effectuar-se uma viagem de Ouro Preto a Jacuhy são precisos cinco dias assim discriminados:

No primeiro à Barra do Pirahy, no segundo a São Paulo, no terceiro à Moeóca, no quarto (a cavallo) a Monte Santo e no quinto finalmente ao logar desejado.

(Omittimos aqui extenso rol de pessoas pertencentes ao foro, municipalidade, policia, commercio, lavoura, industrias etc., que o A. addicionou a esta « memoria » sobre Jacuhy).

#### SÃO PEDRO DA UNIÃO

No alto de uma formosa colina, a quatro leguas a E. da cidade de Jacuhy, encontra-se uma pequena povoação ostentando garbosamente aos olhos do visitante a symetria e asseio de suas casas.

E' ahí o districto de S. Pedro da União.

Sobre es o logar, do qual vou me occupar, polia quasi transcrever a noticia que a respeito se encontra no *Monarch* do Snr. Bernardo S. da Veiga; como, porem, se deram algumas alterações, consequencia dos dez annos decorridos, eu vou me cingir a ligeiras modificações dadas na vida historica desse logar:

A lei n.º 2693 de 30 de novembro de 1880 elevou à categoria de parochia a povoação de S. Pedro da União, que pertencia então ao termo de Cabo-Verde, do qual fôra desmembrada pela lei n.º 2784 que creou o municipio de Jacuhy ao qual passou a pertencer.

O districto, que conta mais de sessenta annos de existencia, tem tido infelizmente insignificante desenvolvimento, o que é para extranhar, já em vista de serem os seus habitantes trabalhadores e amantes do progresso, já em vista da excellente collocação do logar.

Onde está collocado o arraial de S. Pedro da União ha margem para grande augmento do numero de casas, entretanto é com verdadeiro pasmo que se vê alli, como em Jacuhy, tão pouca vontade para edificações.

Depois da lei n.º 11 de 13 de novembro de 1891, era de suppor-se que S. Pedro da União, gozando da autonomia que tal lei lhe concedera, prosperasse consideravelmente e que o emprego de suas rendas fosse applicado nos melhoramentos tão urgentes de que carecia e carece ainda; infelizmente assim não tem acontecido.

Os conselhos districtaes que teem administrado aquelle districto, só teem apresentado, dos dinheiros gastos, uma unica obra digna de nota que é um pequeno predio destinado para cadêa, o qual não possui nenhuma das condições exigidas para taes edificios.

As estradas de rodagem, mórmente a que liga a Jacuhy, são pessimas e intransitaveis por occasiões de chuva, e não seria mais acertado que applicassem no concerto dellas a somma que sem necessidade despenderam com a construcção da tal cadêa? Parece que sim.

Em S. Pedro da União existem construidas 107 casas inclusive a mencionada cadêa e na occasião em que as vi estavam quasi todas limpas e caiadas e por isso offereceram-me agradavel impressão.

No alto da formosa elevação em que está collocado o logar, acha-se edificada uma pequena igreja dedicada ao apostolo São Pedro.

Essa igreja acha-se interiormente em bom estado e limpa, e o zeloso cidadão Matheus Grego é o encarregado da guarda dos paramentos, alfaias etc.

A freguezia não está canonicamente provida e o vigario de Jacuhy reserva um domingo em cada mez para celebrar allí o sacrificio da missa, e por essa occasião o pequeno templo não comporta a terça parte do pessoal que comparece.

Em nada inferior a Jacuhy, é o clima de S. Pedro da União, notando-se porem ser o frio mais intenso ainda que naquella cidade.

A agua de que se servem os habitantes é a do riacho *S. João*, que banha o lugar.

Em *S. Pedro da União* existem creadas duas cadeiras publicas primarias para ambos os sexos não se achando, entretanto, nenhuma dellas provida.

Os professores *João Agostinho de Souza* e *Gustavo José de Freiria* mantêm duas aulas particulares e com regular frequencia.

O primeiro é habil cultor da arte de *Euterpe*, e conseguiu crear uma aula de musica no lugar de sua residencia, colhendo de seus esforços os melhores resultados, pois quando lá estive me foi dado o prazer de ouvir a banda musical dos seus alumnos, por occasião de uma manifestação da qual tive a honra de ser alvo.

A' expensas da municipalidade de *Jacuhy*, é mantida entre este lugar e *S. Pedro da União*, uma linha de correio de seis em seis dias, sendo de quatro leguas apenas de distancia.

O lugar dispõe dos mesmos recursos que se encontram em *Jacuhy*, e é assim que se vê em *S. Pedro da União* um bom hotel, uma pharmacia regular etc.

O districto tem a mesma riqueza de sólo, os mesmos desenvolvimentos agricola e pastoril, adopta os mesmos uzos e costumes que *Jacuhy* e por isso julga desnecessario, escrever aquillo que já se leu, poupando assim trabalho inutil ao leitor.

E' de meu dever fechar com chave d'ouro estas ligeiras informações sobre o lugar descripto, declarando serem seus habitantes respeitadores da lei, muito hospitaleiros, humanitarios e prestimosos.

#### CONCLUSÃO

Ahi tens leitor amavel, as pallidas e despretenciosas linhas que consegui escrever sobre a comarca de *Jacuhy*. Minimo, estou certo, será o interesse que ellas despertaram-te; mas nem por isso deixarão de merecer a tua benevolencia.

Ignoras certamente os motivos que, actuando sobre meu animo, fizeram-me emprehender estas *Reminicencias*. Diversos, e poderosos foram elles.

O principal, porem, foi o da gratidão.

Convivi no seio daquelle bom e hospitaleiro povo, conheci os seus uzos e costumes, alli constitui familia, e alli fui sempre geralmente acolhido, durante a minha permanencia, com a maior lhanza e affabilidade.

Assim, tomando isso na merecida consideração, resolvi aproveitar as horas que me eram disponiveis, e, correspondendo áquella hospitalidade, escrevi a presente obrinha.

Encontrarão os *Jacuhyenses* alguma offensa nas linhas que ahi ficam?

Certo, que não.

A elles, pois, um saudoso adeus, e o offerecimento deste humilde trabalho como *recuerdo* dos dias que ahi passei.

F. DE PAULA SOUZA.

1899 — Bello Horizonte — Minas.

#### DOCUMENTOS

##### 1.º

Ilm.º Sr.º do Nobre Senado — Satisfazendo ao Mandado p.º V. S.º, em consequencia da Ordem do Ilm.º e Ex.º Sen.º Governador e Cap.º General desta Cap.º q.º tenho bem presente, passo a dar a V. S.º huma exacta e circumstanciada informação com firme conhecimento de Causa, p.º si dever entender obreticia e subreticia a allegação e opposição dos rebeldes moradores da nova freguezia da Franca, os q.º sempre foram reconhecidos sujeitos a esta Cap.º p.º serem estabelecidos nos limites comprehendidos dentro da linha divisoria entre esta Cap.º e a de São Paulo, cujo veridico, e legal direito volta toda e qualquer duvida que maliciosamente offerecem os habitantes da nova freguezia da Franca pela qual se pertendeu isentar de injustamente pertencerem a *Jacuhy*, do Termo desta V.º da Camp.º da Princeza da Com.º de *S. João d'El-Rey* e desta Cap.º de Minas Geraes.

O Ilm.º e Ex.º Sr. Gomes Freire de Andrade, no anno de 1736, pouco mais ou menos, sendo Gov.º e Cap.º General das tres Cap.ºs do Rio de Janeiro, hoje felizmente Côrte, São Paulo e Minas Geraes foi q.º firmou a divisão desta Cap.º com a de *S. Paulo* e *Minas Geraes* foi quem firmou-a principiando a sua linha divisoria pela parte do poente, e sul da Serra da Mantiqueira ao Morro do Lopes, e dahi a buscar Comp.º do Tolledo, Oiro Fino, Cabeceira do Rio Pardo, e por elle abaixo até a Estrada que vem de São Paulo para Goyaz e por ella adiante thê o Rio Grande p.º ser esta divisão a mais conforme e interessante aos direitos Regios procurando os melhores pontos onde se pudessem plantar para o futuro tempo os Reg.ºs necessarios, além dos que havião: e attendendo o do Ex.º Sr. a todas estas relevantes razoens assim o mandar descrever, e observar e deste modo se continuar a entender e praticar.

A' mais de 50 annos o Illm.<sup>o</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Luiz Diogo Lobo da S.<sup>a</sup> Gov.<sup>o</sup> e Cap.<sup>o</sup> General que foi desta Cap.<sup>o</sup> por authority suprema com seu secretario de Gov.<sup>o</sup> o dr. Claudio Manuel Costa, o dr. Provedor da R.<sup>a</sup> Fazenda José Gomes de Ar.<sup>o</sup> e o Dr. Intend.<sup>o</sup> do Oiro desta Comarca da V.<sup>a</sup> de São João d'El Rey Manuel Caetano Monteiro Gueles, informado de alguns extravios do Oiro, Diamantes, e dos prejuizos que recahia á R.<sup>a</sup> Fazenda em direitos Regios, de bestas, escravos novos, fazenda secca, sal e molhados, q.' si passavam por alto da Cap.<sup>o</sup> de São Paulo para Goyaz, Cuyabá e Matto-Grosso, persuadido de q.' talvez fosse a causa primaria, a falta de algum Registos, e q.' os q.' existião não estavam erigidos nos seus proprios, e mais convenientes logaras, querendo providenciar e acautelar estes tão perniciosos inconvenientes, si deliberou ahr com os competentes Ministros, e Secretario á examinar pessoal os limites desta Cap.<sup>o</sup> com a de São Paulo, o que poz em execução.

Forão pelo arraial de Jacuhy no Rio Pardo o q.' Rio já servia de divisa ás duas Cap.<sup>o</sup> e ahi puzerão uma Guarda para obviarem esses extravios e prejuizos consideraveis estabelecendo uma intendencia comissaria com seu escrivão, hum cofre com dez mil crusados de fundo para se trocar aos viandantes e Tropeiros, e todas as mais providencias abem do publico Commercio, e segurança do Reaes Interesses, cujo acertado procedimento, desde esse tempo, deo motivo a lesaflar o odio, a intriga, e a opposição dos habitantes circunvesinhos dos negociantes e Tropeiros da extrema de São Paulo, que franca e individualmente versavão aquella Estrada, e ainda hoje forcejão por todos os sinistros meios a desviarem-se de pagarem os Direitos Regios.

Depois seguindo a mesma linha divisoria Rio Pardo acima atravessarão os Sercoens de Cabo Verde, Caldas, Ouro Fino, Reg.<sup>o</sup> de Comp.<sup>o</sup> de Toledo, de Jaguari, de Itajubá, e Goritas, o Reg.<sup>o</sup> da Mantiq.<sup>a</sup>, se passarão a Alagoa da Ayuruoca para por, como poserão huma guarda, que impede a abertura e rompimento, q.' se havia feito contra as R. Ord.<sup>o</sup>.

Em o anno de 1786 o Illm.<sup>o</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. Luiz da Cunha Menezes, Gov.<sup>o</sup> e Cap.<sup>o</sup> General que então era desta Cap.<sup>o</sup> sendo o coronel das lavras do Funil, e tendo em Jacuhy duas comp.<sup>o</sup> do meu Regimento, me mandou examinar a causa da mudança do R.<sup>o</sup> do Rio Pardo para dentro do Arraial de Jacuhy, duss e levou muito amal ao Forr.<sup>o</sup> Eugenio de tal, então Com.<sup>o</sup> esta mudança, mandando o logo render. A Camara da V.<sup>a</sup> de São João d'El Rey da Cabeça da Com.<sup>o</sup> sempre esteve de posse de todo este terreno pertencente a Jacuhy e dali e dos seus habitantes cobravam as rendas annuaes da Camara e passando-se a formar-se esta V.<sup>a</sup> consta dos termos da demarcação, e posse ficar comprehendido o mesmo logar e Territorio da nova Freguezia da Franca erecta a 3 annos no Termo desta V.<sup>a</sup>

sempre sujeito a Jacuhy por estar dentro da linha divisoria. Em consequencia da Real Doação de S. A. R.<sup>a</sup> o P. R. N. S. á princeza Nossa Sen.<sup>a</sup>, mandou como Senhora Donataria que o Ill.<sup>mo</sup> Sr. De.<sup>o</sup> Juiz de Fora Creador e Presidente desta Camara em seu Real Nome tomasse posse desta V.<sup>a</sup> e seu Termo, em o qual fica comprehendido o logar da Franca. A mesma justiça ordinaria, desde a instituição do julgado de Jacuhy, sempre exercitou todos os actos de jurisdição neste Territorio sublevado, fazendo inventarios os juizes, correndo pleitos e igualmente sempre foram sujeitos e deprezente a esta V.<sup>a</sup> pertencente ella vem buscar o seu recurso, e igualmente as ordenanças, e Milicias deste Termo.

Por conclusão de todo o expellido, se estes moradores procurassem viver só ao abrigo das saudaveis Luzes sendo todos como são, vassallos do Principe, elles não procurariam illudir ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. General de São Paulo com falsas representações e com affectadas dessimulaçoens, mas o espirito de ambição com q.' se quizerão sempre desonerar de todos os Direitos Reaes, hé q.' os precipita na accumulção de falsos principios, e de calunmosas censuras, e bem se prova q.<sup>do</sup> na Sua mesma supplica, se exprimem que p.<sup>r</sup> vingança dos moradores de Jacuhy, é que os chama a este Direito. Não pode haver vingança sem que tenha por motivo a offensa, e esta procede de procurarem os bons servidores do Arraial de Jacuhy; que estes habitantes da nova Freguezia da Franca não detriorem os Interesses Reaes, que he todo o seu fim, ficando livres do Reg.<sup>o</sup> desta Cap.<sup>o</sup>.

Hé o que posso informar a V. S.<sup>a</sup> por serem factos do meu conhecimento, huns porque os presenciei, e outros porque os ouvi a alguns dos que mencionei, tive eli algumas destas Ordens. Villa da Camp.<sup>a</sup> da Princeza 24 de Junho de 1814 — Tenho a honra ser De V. S.<sup>a</sup> Fiel Subdito e Obed.<sup>o</sup> Cr.<sup>o</sup> — Mathias Gonçalves Moinhos de Vilhera.

2.<sup>a</sup>

Illm.<sup>o</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. Para podermos dar um inteiro cumprimento a ordem de V. Ex.<sup>a</sup> de 22 de Abril, tendente a remover-se a duvida q.' ouve sobre o direito q.' o Arr.<sup>a</sup> de Jacuhy sempre teve sobre os habitantes da nova Freguezia da Franca, e como taes pertencentes a comarca de São João d'El Rey, e não a de São Paulo, se nos fez necessario mandar-mos proceder as informaçoens q.' temos a honra por na presença de V. Ex.<sup>a</sup> em os N.<sup>os</sup> 1.<sup>o</sup> 2.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> e 4.<sup>o</sup> das pessoas mais antigas e q.' mais circunstanciadamente possessem dizer, e por esta razão não fomos mais promptos em dar execução a determinação de V. Ex.<sup>a</sup>.



He tão provavel, Ex.<sup>mo</sup> Sr. o pertencerem indubitavelmente os moradores da nova Freguezia da Franca e Jacuhi, do Termo desta comarca de São João d'El Rey e desta Cap.<sup>nia</sup> q' além de estarem para a parte de Jacuhi, e dentro da linha divisoria que marca a divisa, entre esta Cap.<sup>nia</sup> e a de São Paulo, quasi todos os moradores que lá se achão estabelecidos foram primeiro moradores nesta Cap.<sup>nia</sup> e entravão pelo mesmo Arraial de Jacuhi.

Os moradores desta nova Freguezia erecta a 3 annos sempre se prestarão com a mais perfeita subordinação atodas as ordens, q' pelas justicas ordinarias daquelle Julgado de Ihe foram distribuidas, antes da erecção C.<sup>a</sup> e egualmente da Cabeça da Com.<sup>a</sup>, que hé São João d'El Rey, assim como as Milicias e Ordenanças dad.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup> e depois thê q' hum sellebre Cap.<sup>m</sup> Hipolito Antonio Pinheiro imacomonado com o Vigario de Mogi-guaçu João d'Amaceno, e o Cap.<sup>m</sup> M.<sup>r</sup> José dos Santos Ruiz com falsas apresentaçoes, persuadiram ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. General de São Paulo para fazer romper a demarcação antiga desta Cap.<sup>nia</sup> de 78 annos, pouco mais ou menos, e apossarem de authorid.<sup>e</sup> propria, levantarem Marcos e acharem-se Senhores detodo este grande espaço de terreno da nova Freguezia da Franca; cujo procedimento obrigou ao Dr. Juiz de Fóra, e Creador desta Com.<sup>a</sup> e Termo que no anno de 1807, indo ao Arraial de Jacuhi, p.<sup>r</sup> obrigação de justiça, e tão bem, a requisição a requerimento do Procurador da Camara desta Com.<sup>a</sup> proceder hum Sumario de que bem souberem destes illegaes procedimentos q' juntamos por copia em n.<sup>o</sup> 5 o q' tudo he bem sufficiente motivo para se julgar e de nenhum effeito, por senão ter dado asaber o Illm.<sup>o</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. Governador, Cap.<sup>m</sup> General desta Cap.<sup>nia</sup>, e logo que se recolheo daquelle diligencia participou officialmente ao d.<sup>o</sup> Ex.<sup>mo</sup> Sr. o q.<sup>l</sup> Ordenou não innovasse cousa alguma, sem que S. A. R. deliberasse e aquem dava parte.

Devemos ultimam.<sup>te</sup> declarar a V. Ex.<sup>a</sup> o motivo p.<sup>r</sup> q' estes moradores da nova Freguezia da Franca se querem isentar de pertencerem como pertencerão sempre a Jacuhi, e p.<sup>r</sup> isso tem forcejado o quanto é possível applicarem sugeitos a São Paulo: porque, sendo desta Cap.<sup>nia</sup> ao Reg.<sup>o</sup> do Rio Pardo, hão de pagarem os Direitos de negros, bestas, ferro aço, sais e molhados q' si condusem para Goyaz, Cuyabá, Matto-Grosso, e para a mesma Franca, e pertencendo a Cap.<sup>nia</sup> de São Paulo ficam isentos destes Direitos que he todo seu ponto de ambição.

He o que podemos com a maior indagação e certeza que nos foi possível descóbrir-mos pelas informações, sumarios e factos veridicos a q' nos reportamos desde a sua antiguidade e para q' V. Ex.<sup>a</sup> se digne ordenar o q' for Servido.

D.<sup>o</sup> G.<sup>o</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup> da Camp.<sup>a</sup> da Princeza em Camara de 2 de Julho de 1814. Eu Justino Lopes de Figueiredo, Escrivão da Camara

que subscrivi. José Joaquim Carneiro de Miranda. — J.<sup>o</sup> Antonio da Silveira. — Antonio Gulart Brum. — Antonio Lopes da Silva Ar.<sup>o</sup>

3.<sup>o</sup>

### Jacuhi

*Auto de levantamento da nova Villa de São Carlos do Jacuhi criada pelo Principe Regente Nosso Senhor no lugar que era antes o Arraial de Jacuhi, na Comarca do Rio das Mortes.*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e oito centos e quinze ao primeiro dia do mez de Novembro do dito anno neste Arraial de Jacuhi, minas e comarca do Rio das Mortes aonde foy vindo o Doutor Manuel Ignacio de Mello e Souza Cavaleiro Professo da Ordem de Christo do Desembargo da Sua Alteza Real O Principe Regente Nosso Senhor, que Deus guarde, seu Desembargador Ovidor Geral e Corregedor da dita Comarca comaçada no civil e crime, commigo Escrivão de Seu cargo ao diante nomeado, ahy, nas casas da apozantadoria do dito Ministro pellas des horas da manhan, presentes o Clero Nobresa e povo do dito Arraial e parte do da Freguezia do Cabo Verde desta mesma Comarca convocados para aqui se acharem neste dia por Edictaes do ditto Ministro por este foy mandado ler por mim escrivão, e com effeito ly em alta vós o Alvará de dezenove de Julho do pretterito anno, de que vae Copia aodiante pela qual foi S. Alteza Real servido criar em Villa este Arraial com a denominação de — Villa de São Carlos do Jacuhi — assignando-lhe para extenção de seu termo, todo o territorio desta mesma Freguezia, e da de Cabo Verde e as que dellas se tem desmembrado ficando a divisa deste termo, com o da Villa; da Campanha da Princeza pellos limites das Freguezias que comprehendem o seu termo, e se declaram no Alvará da creação desta Villa da Campanha da Princeza pellos limites das Freguezias que comprehendem o seu termo, Villa; e egualmente com o termo de São João d'El-Rey pella sua divisa antiga, e das Freguezias de que se compõe, qual é o Sapucahy; e bem assim com a da Villa de Tamanduá pello Rio Grande nesta Capitania e finalmente com as da Capitania de São Paulo pelos seus limites, e linha divisoria com esta enaparte que finalizão as Freguezias asima declaradas, emquanto não determinar o contrario, e acabada a leitura dice o declarado Ministro falando com todo o clero, Nobresa e povo, que por bem do dito Alvará, e da Provisão que o acompanhava, da mesa do desembargo, do passo da côrte deste estado do Brazil, datada de onze de Agosto, deste mesmo anno, o qual vay tambem por copia adiante em primeiro lugar, dirigida a elle Ministro para le-

vantar a dita Villa, desde já elle dito Ministro, em nome de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor levantava, e havia por levantada da mesma sorte, em tudo e por tudo, que tinha sido criada pello mesmo Real Senhor com a denominação de Villa de São Carlos de Jacuhy, e que assim sería tractada e apelidada daqui em diante em todos os instrumentos, e papeis publicos e particulares no Foro, e fora delle, e com o territorio para seu termo já declarado acima e expresso no dito Alvará desmembrado como fica desde agora do termo da Villa da Campanha da Princeza desta mesma Comarca que antes pertencia, e havia mais por criados os officios declarados no mencionado Alvará; e lhes dice mais que esta nova Villa seria daqui em diante regida pellas Justiças que elle Ministro passava a estabelecer conforme o sobredito Alvará para servirem os seus cargos e officios na forma da Ordenação e Leis do Reino que a esta mesma Villa, pelo Alvará ficão pertencendo no seu territorio as rendas, direitos e contribuições que estava em posse de cobrar legitimamente a Villa da Campanha da Princeza, bem entendido, que de nenhuma forma será prejudicado o Donativo offerecido pelos Povos a Princeza Nossa Senhora na conformidade da acceitação feita pela Carta Regia de seis de Novembro de mil e oitocentos, antes este donativo será arrecadado no Districto desta mesma Villa, e entregue como pedirão em seus requerimentos da mesma sorte e contheudo no dito Alvará; e por ultimo lhe dice que esta nova Villa fica gozando das prerogativas, privilegios, e franquezas; que as mais Villas são concedidas como hé declarado no mesmo Alvará com o mais que neste se contem e concluo que os seus moradores e os de seus termos se farião dignos das honraz que Sua Alteza Real lhes faz e daz maiz Merce, que lhes pode fazer se fossem sempre, como tem sido até hoje, como devem ser, e como elle Ministro espera, que sejam, sempre pela experiencia, que delles tem, e muito confia fleis ao mesmo Real Senhor, Nosso legitimo Senhor e Amabilissimo Soberano e aos seus successores, respeitadores das Leis e obedientes aos Superiores, e isto protestarão religioza e reiteradamente todos, e cheios de jubilo e contentamento exclamarão—Viva o Principe Regente Nosso Senhor, e toda a sua Real Familia, o que repetirão mais duas vezes: Então lhes ordenou o Ministro que concorressem todos ao lugar destinado para a collocação e levantamento do pelourinho para ahí assistirem a esta Solemnidade. E para constar a todo o tempo do sobredito mandou fazer este auto em que a signa commigo e com todos os que estavam presentes e eu Gregorio José Ribeiro Escrivão da Ouvedoria geral e Correição que o Escrevi e assigno. Mello Gregorio José Ribeiro, o Vigario da Vara Manuel de Freitas Silva, o Vigario Capitular Francisco Mor.<sup>a</sup> de Carv.<sup>o</sup>, padre Franc.<sup>o</sup> Netto, o padre Franc.<sup>o</sup> Glz. Lopes o padre Joaquim Gomes, José Antonio da Silva Manuel Franc.<sup>o</sup> Netto, Francisco Teixeira da Silva, João Pedro Coelho, Verissimo José Pessoa, Francisco de Pau-

la de Queiroz, José Ferreira Als. Joaquim de Souto Gouvea, Joaquim Antonio de Sant'Anna, João Glz. Lopes, João Cesario de Sousa, Manuel J.<sup>o</sup> Glz. Lopes, Angelo Glz. Lopes, João Cesario de Sousa, Germano Glz. da S.<sup>a</sup> João da S.<sup>a</sup> Flores, J.<sup>o</sup> Bueno Barbosa, Antonio José da Silveira, José Ribeiro de Miranda, Franc.<sup>o</sup> José de Sousa, Joaquim José Ribeiro, J.<sup>o</sup> José Ribr.<sup>o</sup> Manuel J.<sup>o</sup> da C.<sup>a</sup> Bottas, Joaquim de Almeida Coelho.

*Auto de levantamento do Pelourinho da nova Villa de São Carlos do Jacuhy, creada pelo Principe Regente Nosso Senhor no lugar que era antes o Arraial de Jacuhy, na comarca do Rio das Mortes.*

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e quinze, ao primeiro dia do mes de Novembro do ditto anno, nesta Villa de São Carlos do Jacuhy minas e Comarca do Rio das Mortes aonde se achava o Dr. Manuel Ignacio de Mello e Souza Cavaleiro Professo da ordem de Christo do Dezembargo de Sua Alteza Real o Principe Regente que Deus guarde seu Dezembargador Ouvidor e general Corregedor desta Comarca do Rio das Mortes comalcada no civil e crime commigo Escrivão de seu cargo aodiante nomeado ahy no lugar destinado para a collocação do Pelourinho, que he na praça denominada — De São Carlos — estando junto, e entorno do ditto lugar o Clero Nobreza e Povo desta mesma Villa e seu termo foy mandado pello dito Ministro levantar o Pelourinho da dita Villa o qual comeffeito selevantou no lugar endicado com as solemnidades do estillo entre repetidas aclamações detodos que diziam altamente — Viva o Principe Regente Nosso Senhor — ao que correspondiam as festivas salvas e descargas da Cavalaria Meleciana a quartellada na dita Villa e seu termo junta por então, e postada naquellemesmo lugar. E acabada esta legal seremonia declarou publicamente o mesmo ministro, que no dia seguinte pellas oito horas damanhã, havia a proceder a Eleição das justiças na forma das Leis do Reino, e com as solemnidades recommendadas porellas para que, assim como, ja fizera na ditta Villa, tanto desta como de seu termo para no ditto dia, e horas concorrer as casas de sua aposentadoria: E para detudo assim constar atodo tempo, mandou fazer este auto emque a signa commigo e com todos os que estavam presentes eu Gregorio José Ribeiro Escrivão de Ouvedoria Geral e Correição que o Escrevi e assigno. Mello, Gregorio José Ribeiro, o Vigario Colado e Vara Manuel de Freitas e Silva, o Vigr.<sup>o</sup> Coadj. Fron.<sup>o</sup> Mor.<sup>a</sup> de Carvalho, P.<sup>o</sup>

Fran.<sup>co</sup> Glz Lopes, o P.<sup>o</sup> Joaq.<sup>o</sup> Gomes, José Antonio da Silva, Manuel Francisco Neto, Fran.<sup>co</sup> Teixeira de Carv.<sup>o</sup>, Fran.<sup>co</sup> de Paula de Queiroz, Jose de Almeida Coelho, Joao Pedro Coelho, Joaquim José S. Anna, M.<sup>o</sup> J.<sup>o</sup> da Costa Bottas, José Brotigio Soares, Theophilo An.<sup>o</sup> Per.<sup>o</sup> Dias, Thomé Glz Lopes, Angelo Glz Lopes, Domingos Gonçalves Lopes, Joao Cesario de Souza, Fran.<sup>co</sup> J.<sup>o</sup> de Souza, Joaquim Bueno Barbosa, Joaquim Almeida Coelho, José Ribeiro Miranda, Joaquim José Ribeiro e José Machado de Toledo.

Dom João por Graça de Deos Príncipe Regente de Portugal e dos Algarves d'aquem e d'além Mar em Africa de Guiné & Mando a vós, Ouvidor da Comarca do Rio das Mortes que na forma do Alvará, por copia incluzo, de dezenove de Junho deste anno, procedaes a criação das Villas de Santa Maria de Baependy, e de Sam Carlos de Jacuhy, dando-me logo conta para minha Real approvação; Compri-o assim. O Príncipe Regente Nosso Senhor o Mandou pelos Ministros abaixo-assignados do Seu Conselho, e Seus Desembargadores do Paço. João Pedro Maynard de Affonseca e Sá afez no Rio de Janeiro a onze de agosto de mil oitocentos e quatorze. Bernardo José de Souza Lobato afez escrever. José de Oliveira Pinto Botelho e Mosqueira—Monsenhor Almeida. Por despacho da Mesa do Desembargo do Paço de onze de Agosto de mil oitocentos e quatorze. Cumpra-se e Registe. São João sete de Outubro de mil oitocentos e quatorze. — Mello está conforme. O T.<sup>o</sup> José Justino Alvares. Pelo escrivão da Ouvedoria.

Copia. — Eu o Príncipe Regente Faço Saber aos que este Alvará virem: Que tendo mandado crear hum logar de Lettras na Villa da Campanha da Princeza, e Determinado se designasse o territorio, que devia ter por termo pela Provisão do Conselho Ultramarino de vinte e cinco de abril de mil settecentos noventa e nove, diligencia que foi cometida ao mesmo juiz de Fóra para ella nomeado, para depois com informação do Governador e Capitão General da Capitania de Minas Geraes ser por mim approvado: tendo-se procedido em vinte de Fevereiro de mil e oitocentos na dita delegacia sediscreveu hua extensão de Territorio de quasi oitenta leguas; comprehendendo oito Freguezias, extinguindo se os julgados que neste dilatado terreno ja estavam erectos, o que logo acautelou em parte o Governador, e Capitão general, fazendo conservar no Termo da Comarca a Freguezia das Lavras do Funil pela deterioração notoria em que ficaria aquelle termo; E informado sobre o referido foi mandado por Provisão de seis de Agosto de mil oitocentos e hum informar circunstanciada-

mente sobre este negocio, remettendo um mappa Topographico para inteiro conhecimento delle: Emeconsequencia do que fui Servido pela minha Real resolução, de quatro de Agosto de mil oitocentos e sete não somente admittir a diminuição, que apontara o conselho Ultramarino, maz authorisar ao Sobredito Governador e Capitão General para a modificar como fosse mais conveniente. E continuando por este modo a fazerem-se as deligeancias necessarias, ouvidas as Camaras e as Representações dos Povos dos Julgados, que tinham sido extinctos, consultando sobre tudo a Meza do Desembargo do Paço emque foi ouvido o Procurador de Minha Real Coroa e Fazenda: Tendo concederação a maior comodidade dos Povos para decisão das suas dependencias na Administração da Justiça; aprompta a administração della nos negocios de Meu Real Serviço, que precisão para o exercicio da Jurisdição Ordinaria, que os territorios não sejam de desmedida Grandeza a extranhavel extensão, que se pertendia para termo de uma Villa; o augmento dos povoadores, que tem tido, erão continuando a ter aquelles dstrictos, que por isso mesmo augmentão as dependencias do Foro, e outros eguaes motivos, que Meforão presentes; Hey por bem determinar o seguinte — Sou Servido crear em Villa o Arrayal de Baependy com a denominação de Villa de Santa Maria de Baependy — ficando pertencendo ao seu Termo o territorio da Freguezia de Baependy o da Freguezia do Pouso Alto, e o da Freguezia d'Ayuruoca, que antecedentemente foi julgado; emquanto ao dito respeito Eu não Determinar oitra coisa, epelos limites actuaes das Freguezias se ficará regulando adivisão de limites do Terreno da dita Villa, por ser mais conveniente por agora serem conformes as divisoes, sou servido, outrosim Determinar, que o termo da Villa de São João d'ElRey fique pertencendo o Territorio da Freguezia das Lavras do Funil, e das duas Filiaes novamente erectas na Povoação de Carrancas, em Arrayal de Nossa Senhora das Dores — Hey por bem crear tambem em Villa o Arrayal de Jacuhy, com a denominação — Villa de São Carlos de Jacuhy — ficando pertencendo ao seu termo o territorio actual da Freguezia de Jacuhy e o Territorio da Freguezia de Cabo-Verde pelos seus actuaes limites — E regulando o termo da Villa da Campanha da Princeza; Sou servido ordenar que este fique constando dos Territorios da Freguezia da mesma Villa da Campanha da Princeza, da Freguezia de Itajubá, e dos Territorios que pertencem a Freguezia de Sapucahy, Camandocaya, e Ouro Fino, athé os limites, por onde actualmente parte ou para o futuro deva partir e confinar sobre o dito termo com os dstrictos da comarca de São Paulo — Nas duas ditas Villas novamente creadas, Hey por bem criar em cada huma dellas os cargos respectivos de dois Juizes Ordinarios, hum Juiz de Orphãos, trez vereadores, hum Procurador do Conselho, dous Almotacez eos Officios emcada huma dellas de dous Tabelliães do Publico Judicial e Notas, hum Alcaide, e hum

Escrivão dos Orphãos, Almotaceria, eao Segundo Tabellião o officio de Escrivão de Orphãos, os quaes todos Servirão seus cargos, e officios na forma da Ordenação, e Lays do Reino — A cada uma das referidas Villas no seu respectivo Territorio ficarão pertencendo as Rendas, Direitos e Contribuições que estavam em posse de cobrar Camara da Companhia da Princeza e que legitamente lhe pertenciam : Com a declaração que não será prejudicado o donativo offerecido pela Princeza aos povos, pela Princeza Minha Muito Amada e presada mulher, na conformidade da Aceitação feita pela Carta Regia de 6 de Novembro de mil oitocentos ; mas cada huma das Sobreditas Camaras no Destricto que lhe fica pertencendo, ou fará arrecadar e entregar como pedido em seus requerimentos. As Villas novamente creadas, ficarão gozando das prerogativas, privilegios e franquezas que ás mais Villas são concedidas, e se fará Levantar Pelourinho, Casas da Camara, Cadeia e officinas de Conselho á custa dos moradores dellas. E debaixo das ordens das ordens da Meza dos Desembargadores do Paço. E onde houver terrenos devolutos, nos seus respectivos Territorios, poderá pedir para seu patrimonio, as Sesmarias com as mesmas, clausulas e como conceia a Villa de Macahé — Este, se cumprirá como nella se contem. Pelo que mando á Mesa do desembargo do Paço e da Consciencia, e ordens, presidente do meu Real herario, Regedor da Casa da Supplicação, Conselho da Minha Real Fazenda e a todos os Tribunaes e Ministros a quem o conhecimento Pertencer, occupem e guardem e façam em tudo muito inteiramente cumprir. E valerá como carta passada pela Chancellaria, posto que, por ella não ha de passar, e que o seu effeito deste por mais de um anno, não obstante a Ordenação em contrario. Dado no Rio de Janeiro a 19 de Julho de mil oitocentos e quatorze — Principe. Alvará por que vossa Alteza Real Ha porbem Determinar os limites do Termo que deve ficar sendo a Campanha da Princesa, crear em Villas o Arrayal de Baependy, com a denominação de Villa de Baependy E o Arrayal de Jacuhy, com a denominação de Villa de Sam Carlos de Jacuhy — Determina tambem o Territorio que fica por agora pertencendo ao termo da Villa de São João d'El-Rey semprejuizo do donativo offerecido pelos Povos, e acceito pela Carta Regia de 6 de Novembro de 1800, tudo na forma acima declarada. Para Vossa Altesa Real ver. Po<sup>r</sup> immediata Resolução de S. A. R. de vinte de Mayo de mil oitocentos e quatorze em consulta da Meza do Desembargo do Paço e Despacho da mesma 5 de Junho do dito anno. Monsenhor Miranda. Francisco Antonio de Soiza da Silva. Bernardo José de Oliveira de Soiza Lobato ofes escrever, João Pedro Maynard da Fonseca e T.<sup>am</sup> José Justino Alvares, Pelo Esc.<sup>am</sup> da Ouvr.<sup>ta</sup>

## Monographia de Santa Quiteria

(Município de Sabará).

O districto de Santa Quiteria, situado a 60 kilometros Oeste de Sabará, município a que pertence, é limitado a Nordéste e Norte com Burity e Inhaúma de Sete Lagoas ; ao Oeste com os municípios de Pitanguy e Pará pelo rio Paraopeba ; ao Sul e Sudeste pela Capella Nova do Betim ; a Leste com o districto de Contagem que lhe fica a 18 kilometros. Sua superficie é de 1 050 kilometros quadrados, sendo 30 k. de latitude, sobre 35 de longitude comprehendendo diversos nucleos de população mais ou menos notaveis : Volta, Tijuco, Campo Alegre, Bento da Costa, Boa Vista, Taboleiro, Caracões de cima e Caracões de baixo onde se construiu elegante capella.

A população actual pode ser calculada em 16 mil habitantes, porquanto no ultimo recenseamento já se elevava a 15 mil e tantos. Funcionam quatro escolas estaduaes; sendo uma de cada sexo na sede do districto, uma em Tijuco, outra em Caracões. Afóra estas, mantem a camara de Sabará uma aula nocturna que vaes prestando bons serviços á instrucção da juventude.

A topographia do arraial de Santa Quiteria é das mais bonitas que se conhecem. As entradas de Oeste e Sul offerecem pontos de observação lindissimos ; de longe veem-se suas 100 casas, assentes num plano inclinado para Oeste, destacando-se pela alvura da cal d'entre o verde esmeraldino das bananeiras viçosas, lorangeiras e cafeeiros que ornamentam os quintaes.

Pela entrada de Oeste se o forasteiro tiver alma poetica sentirá desejos de dedilhar a lyra tal o conjuncto harmonioso e bello que se lhe depara ao transpor o morro do Cruzeiro! Verá no alto em frente a capella de S. Miguel circundada de alta muralha de pedra : é ali naquelle pequeno recinto que se inhumaram tres gerações successivas, e entre ellas quantos cuja memoria fora digna de eterno lou-